EVENTOS

Prefeitura divulga a programação final do Carnaval 2019

PÁGINA 24

Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO OFICIAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001 | 1° DE MARÇO DE 2019 | SEXTA-FEIRA, ANO XVIII - EDIÇÃO 899 | **Prefeito:** Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA INICIA A ENTREGA DOS UNIFORMES ESCOLARES

Página 13

PREFEITURA

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados É de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO
Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições Semanário Eletrônico que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O semanário Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Acesse: https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/ e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM
7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Josena B. Araújo

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO
Givanildo Pereira

REVISÃO
Gesiel Jr.

ESTAGIÁRIAS
Monise Tolentino e Julia Ferreira

www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS

www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare

INEDITORIAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

LEI FEDERAL Nº 8.841/2004 – LEI MUNICIPAL Nº 33/97
DECRETO Nº 3.284/2012

ATA CMI nº 01/2019

Aos vinte e nove do mês de Janeiro de 2019 às 9 horas e segunda chamada às 9 horas e 45 minutos, iniciou se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso com a presença dos Conselheiros e convidados que assinaram a lista de presença. Abertura da primeira Reunião Ordinária do CMI pela presidente Sra. Cintia de Cassia Batista Brisola onde a mesma declarou não ter quórum às 10 horas e declara encerra a Reunião Ordinária do CMI.

Cintia de Cássia Batista Brisola — **Presidente do CMI**
Vilma Zanluchi — **1º Secretaria Executiva**

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

LEI FEDERAL Nº 8.841/2004 – LEI MUNICIPAL Nº 33/97
DECRETO Nº 3.284/2012

ATA CMI nº 02/2019

Aos vinte e nove do mês de Janeiro de 2019 às 9 horas e segunda chamada às 9 horas e 15 minutos, iniciou se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso com a presença dos Conselheiros e convidados que assinaram a lista de presença. Abertura da primeira Reunião Ordinária do CMI pela presidente Sra. Cintia de Cassia Batista Brisola e iniciou se os trabalhos: 1)Atualização do Regimento Interno do CMI;2) Atualização do questionário de visitas; 3) Recebimento de documentos; 4) Ciencia de documentos recebidos; 5) Acordado por unanimidade o sorteio para as duplas para as visitas no Ano/2019 com exigências; 6) Apresentação e ciencia dos Conselheiros o Calendário de reuniões do Ano/2019; 7) Convite aos membros do CMI para participação nas reuniões onde o município irá elaborar o Plano Diretor de Turismo; 8) Exposto a problemática sobre o local das reuniões do CMI pelo fato da suspensão da reunião para troca de zona azul e sugerido e votado por todos os conselheiros voluntários presentes a alteração do local para o Horto Municipal, votação aceita por unanimidade, será enviado ofício a Secretária da SEMADS solicitação de autorização a mudança de endereço; 9) Datas das Reuniões Ordinárias do CMI abaixo;
Janeiro/2019 – 29/01, Fevereiro/2019 – 26/02, Março/2019 – 12/03, Abril/2019 – 30/04, Maio/2019 – 28/05, Junho/2019 – 25/06, Julho/2019 – 30/07, Agosto/2019 – 27/08, Setembro/2019 - 29/09, Outubro/2019 – 29/10, Novembro/2019 – 26/11, Dezembro/2019 – 03/12.
Nada mais havendo a se tratar encerramos a reunião as onze horas de quarenta e nove minutos e
lavrei a presente ATA.

Cintia de Cássia Batista Brisola — **Presidente do CMI**
Vilma Zanluchi — **1º Secretaria Executiva**

CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor

Ata nº 34 - Reunião Ordinária do CMPD de 30 de outubro de 2018

Às dezenove horas e quinze minutos do dia 30 de outubro de 2018, à Rua dos Engenheiros, 26 – Colina da Boa Vista, no salão de eventos, por cessão gratuita da Associação Regional dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Avaré – AREA, teve início a Reunião Ordinária coordenada pelo Conselho Municipal do Plano Diretor, constatando a presença dos seguintes conselheiros titulares e seus suplentes: Cesar Piagentini Cruz, Cirene Gomes de Moraes, Ciro Piagentini Cruz, Francisco Fernandes Pinto Neto, João José Dalcim, João Paulo Pereira Tristão, José Geraldo Dias Barreto, Marcelo Banwart, Paulo Henrique Ciccone, Rodrigo Carvalho Vilela, Ronaldo Abdalla, Ronaldo Adão Guardiano, conforme lista de presença. Abrindo a reunião o Presidente do CMPD, Paulo Henrique Ciccone, agradeceu a presença de todos e após os cumprimentos iniciais, em ato contínuo, pediu ao secretário que fizesse a leitura da justificativa de ausência da Conselheira Angela Golin e seu suplente Sr. Cristiano Banin, a qual foi aceita pelo plenário, na sequência procedeu-se com a leitura da ata Audiência Pública, a qual foi aprovada por unanimidade. Em cumprimento ao regimento interno foi apresentado aos Conselheiros o controle de frequência, e constatado a ausência injustificada dos seguintes Conselheiros, por 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas, regularmente convocadas, sem que tenha havido a substituição pelo seu suplente: Sr. Alexandre Leal Nigro (Fabiano Peres Ramos); Sr. Edson Dias Lopes (Natalie Luzia Fernandes Biazon); Sra. Isabel Cristina Cardoso (Patrick Yuri Correa); Sr. Josená Bijolada Araújo (Valdinei Muniz); Sr. Judésio Borges (Jorge Luiz Martins da Costa); Sr. Luiz Claudio Bitencourt (João Felipe Lança); Sr. Ronaldo Souza Villas Boas (Cesar Augusto Macedo Leme), portanto implicando na perda automática do mandato junto ao CMPD. Foram apresentados os protocolos realizados junto ao Conselho e na sequência o Presidente fez a leitura do Ofício CMPD n.º 29/2018, cobrando do Executivo Municipal o cumprimento dos prazos de revisão dos planos setoriais, bem como realizar a descrição e registro do perímetro urbano. Concluído a parte inicial da reunião, deu-se início a leitura das resoluções resultantes da Audiência Pública realizada em 23 de outubro de 2018, sendo lida e aprovada por unanimidade a Resolução CMPD n.º 161/2018 (Interessado: Sérgio Filgueiras), na sequência foi lida e aprovada pela maioria a Resolução CMPD n.º 162/2018 (Interessado: Furriel Empreendimentos Imobiliários), posteriormente lida e aprovada por unanimidade a Resolução CMPD n.º 163/2018 (Interessado: JAP Comércio e Administração Agropecuária), posteriormente lida e aprovada por unanimidade a Resolução CMPD n.º 164/2018 (Interessado: MFMT Construtora e Incorporadora), e finalmente lida e aprovada por unanimidade a Resolução CMPD n.º 165/2018 (Interessado: José Benedito Bassani). Após a leitura completa de todas as Resoluções apresentadas, foi sugerido pelo Secretário que o Conselho não aceite a reabertura de processos que tenham sido encerrados, para evitar distorções de informações relativas ao tempo de tramitação dos processos, sugestão está aceita por todos os Conselheiros. Foi encaminhado o Processo CMPD n.º 295/2018 (Interessado: Pacaembu Empreendimentos e Construção), para parecer da Câmara Técnica de Urbanismo e marcada as reuniões da Câmara Técnica para os dias 06 e 13 de novembro de 2018. Finalizada a pauta dos assuntos a serem discutidos e, sendo que, ninguém quis fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos às 20h50 em conjunto com o 1º Secretário João Paulo Pereira Tristão, que relato, subscrevo e assino, em conjunto com o Presidente.

PAULO H. CICCONE — **PRESIDENTE CMPD**
JOÃO PAULO P. TRISTÃO — **1º SECRETÁRIO CMPD**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 5.332/2018

Ata de reunião ordinária n° 28/2019 do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às nove horas, reuniu-se este Conselho, na SEMADS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sito à Rua Piauí, nº 1388, cidade e comarca de Avaré, estado de São Paulo. O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Foram apresentados para ciência/discussão/aprovação os seguintes tópicos: 1) Leitura da ata da reunião anterior, que após lida e aprovada foi assinada por todos. 2) Comissão de Revisão da Lei 150/2011 e Regimento Interno do CMDCA – os membros do Conselho decidiram adiar a nomeação de comissão para revisão da Lei e do Regimento tendo em vista que a atual diretoria está em final de mandato e haverá assembleia, em março/2019, e eleição paraa composição dos representantes da sociedade civil e nomeação de membros do setor público; 3) Prestação de Contas do ano de 2018 e plano de Ação para 2019 – Foi apresentado, pelo Gestor do FUMCAD – Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, a planilha de prestação de contas, mês a mês do ano de 2018, especificando origem da receita e motivos das despesas, das quais resumidamente, assim ficou demonstrado: receita total de R$331.121,63 (trezentos e trinta e um mil, cento e vinte e um reais e sessenta e três centavos), despesas de R$17.850,41(dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos) dos quais R$1.648,66 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) são restos a pagar em 2019, sobrando um saldo de R$313.271,22 (trezentos e treze mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos). Foram apresentados também extratos bancários da conta do FUMCAD do mês de dezembro 2018, com os saldos em conta corrente e em aplicação financeira, no valor total de R$1.245.781,63 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), além dos extratos dos demais meses de 2018 para consulta e conferência dos conselheiros. O saldo bancário de 2018, acrescido do saldo anterior de 2017 e descontado o valor de R$1.648,66 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) de restos a pagar em 2019, totalizou a quantia de R$1.244.132,97 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) a serem transferidos para o ano de 2019 através de lei de crédito adicional. Após debates, esclarecimentos e conferências, o presidente colocou em votação a prestação de contas tendo sido aprovado por unanimidade; 4) Saldo remanescente de 2018 – Minuta de projeto de Lei - Foi apresentada a minuta do projeto de lei com o saldo de 2018, para utilização em 2019, como crédito adicional especial, para encaminhamento ao setor de contabilidade do município, contendo o plano de aplicação dos recursos assim distribuídos: Cat Econ – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais); 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$124.132,97 (cento e vinte e quatro mil, cento e trinta e dois reais e noventa e sete centavos); 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros e encargos – PJ – R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Colocada em discussão e votação a minuta foi aprovada por unanimidade; Também foi apresentada minuta de Resolução sobre o plano de aplicação de recurso do FUMCAD para 2019 com o saldo remanescente de 2018, acrescidos da previsão orçamentaria de 2019, com os seguintes valores: I

– 70% (setenta por cento) através de edital, obedecendo-se o marco regulatório (Lei federal nº 13.019/2014) da seguinte forma: até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para repasse aos projetos aprovados em 2018 - Edital FUMCAD nº 01/2017 e utilização do saldo remanescente para projetos de novos editais; II – 10 % (dez por cento) no incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de criança e adolescente, para custeio de encontro, ações, campanhas e projetos dos serviços de acolhimento; III – 5 % (cinco por cento) para repasse a projeto de ações de capacitação, sistema de informação e de avaliação do Sinase; IV – 15% (quinze por cento) em ações de controle, formação dos conselheiros e assessoria, da seguinte forma: a) Eventos: promoção e participação; b) Afiliação em associação ou rede de promoção de conhecimento, cursos e capacitação sobre o terceiro setor; c) Contratação de empresa para realização de pesquisa com adolescente visando levantar necessidades, aspirações e carências sociais; d) Contratação de empresa de publicidade, relações públicas, comunicação para realização de campanhas educativas, de prevenção e captação de recursos para o FUMCAD; e) Contratação de empresa para capacitação sobre os direitos da criança e do adolescente, o trabalho em rede, a prevenção de violência, uso de drogas, abuso sexual e gravidez na adolescência. Colocado em discussão e votação a resolução foi aprovado por unanimidade devendo ser encaminhada para publicação no semanário oficial. 5) Andamento dos Processos do Edital FUMCAD 01/2017: Os membros do CMDCA foram informados verbalmente, durante a reunião, através da assessora da Secretária Adriana a decisão sobre o Oficio nº 068/2018 – CMDCA, encaminhado após a última reunião de dez 18, que não será alterado o nome do Gestor do FUMCAD, e que a gestora dos Termos de Fomento será a secretária Adriana Moreira, através de nomeação por portaria a ser providenciada pela Secretaria da Administração; 6) Expediente da Secretaria: Requerimento 1328/2018 – Câmara Municipal solicitando informação sobre a existência campanha de orientação de uso de álcool por adolescentes e sugestão de realização de campanha sobre o assunto. Colocado em discussão foi decidido enviar resposta, via oficio, informando que no plano de ação do CMDCA para 2019 e no plano de aplicação de recursos do FUMCAD constará a realização de campanha sobre o assunto. 7) Outros assuntos: Sugestão de plano ação para 2019: o presidente do CMDCA apresentou sugestão à plenária do plano de ação do Conselho para 2019, contendo os seguintes itens: Preenchimento dos Mapas 2018 do Programa Prefeito "Amigo da Criança" Abrinq – conforme calendário da Fundação Abrinq; Elaborar projeto de lei para abertura de crédito adicional especial para transferir saldo de recursos do Fundo Municipal de 2017 para o orçamento de 2019 – fev 2019; Processamento dos projetos apresentados no edital e Repasse de recursos para as entidades participantes do Edital 001/2017 – fev 2019; Convocação de Assembleia para composição de membros do Conselho – gestão 2019-21, com início em 07/março/2019: eleição das entidades representativas do setor privado, encaminhamento de pedido de indicação de representantes do setor público e do setor privado para participação na Assembleia – fev 2019; Nomeação de comissão para estudo da Resolução Conanda e eleição do Conselho Tutelar – março e abril de 2019; Contratação de empresa para capacitação dos conselheiros, da rede de atendimento, campanhas de prevenção contra violência, abuso sexual, gravidez na adolescência e prevenção contra uso de drogas e bebidas alcólicas – maio/junho/2019; Realização de pesquisa com adolescentes em parceria com uma faculdade da cidade ou contratação de empresa para realizar a pesquisa – ago/set 2019; Eleição do Conselho Tutelar – 06 de outubro de 2019; Novo Edital para utilização dos recursos do FUMCAD em 2020 – nov 2019; Atualizar a lei 150/2011, o Regimento Interno do CMDCA e a Resolução sobre requisitos para inscrição de entidade no CMDCA – durante o ano de 2019; Avaliação do uso do recurso repassado às entidades – edital 01/2017 – Fumcad – visita as entidades durante o ano de 2019. Colocado em votação o plano foi aprovado com a ressalva de que a nova comissão para o biênio 2019-21, ao assumir, ratifique ou reformule o plano. Estiveram presentes nesta reunião, conforme a lista de presença, os conselheiros: Priscila Maria Ribeiro, representante suplente da Semads, Conceição A. Melenchon Rubio, representante titular da Secretaria Municipal de Esportes, Sandra Alzira Greguer, representante titular da Secretaria Municipal da Cultura, Tatiane Cristina Deolim, representante suplente (Nocaija), e Dalva Aparecida Gonçalves, representante suplente (Educandário Santa Maria), Valderez Aparecida Leal Cortez, representante titular (Vana) de Entidades de Atendimento Sócio Educativo, e Clóvis Rodrigues Felipe, representante do Setor Privado - Clube de Serviços - Rotary. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos. Eu, Valderez Aparecida Leal Cortez, Secretária adoc, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Priscila Maria Ribeiro _____

Conceição A. Melenchon Rubio _____

Sandra Alzira Greguer _____

Tatiane Cristina Deolim _____

Dalva Aparecida Gonçalves _____

Valderez Aparecida Leal Cortez _____

Clóvis Rodrigues Felipe _____

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO FUNDEB AVARÉ

Decreto nº. 1427, de 30 de abril de 2007.
(Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB)

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CACS - FUNDEB

DATA	ASSUNTO
07/03/2019	ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E FOLHAS DE PAGAMENTO DA EDUCAÇÃO
14/04/19	EMISSÃO DE PARECER DO CACS FUNDEB - 1º TRIMESTRE DE 2019
17/05/19	ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EFOLHA DE PAGAMENTO DA EDUCAÇÃO
19/07/19	DE 2019EMISSÃO DE PARECER DO CACS FUNDEB – 2º TRIMESTRE DE 2019
29/08/19	ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E FOLHA DE PAGAMENTO DA EDUCAÇÃO
17/10/19	EMISSÃO DE PARECER DO CACS FUNDEB – 3º TRIMESTRE

Estância Turística de Avaré, 25 de fevereiro de 2019

Fátima Khalaf Zedan
presidente do CACS FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2019 às 19 horas iniciou se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo com a presença dos Conselheiros e convidados que assinaram a lista de presença em anexo. Abertura do Sr. Presidente do COMTUR Reinaldo Severino Souto e dado início aos trabalhos da pauta do dia.
1) Elaboração e publicação do Calendário de 2019, 2) Explanação das Obras em andamento, 3) Liberação e entrega dos quiosques e previsão da licitação dos mesmos.,4) Calendário 2019 Fevereiro/2019 – 14/02, Março/2019 – 18/03, Abril/2019 – 23/04, Maio/2019 – 22/05, Junho/2019 – 24/03, Julho/2019 – 23/07, Agosto/2019 – 21/08, Setembro/2019 – 23/09, Outubro/2019 – 22/10, Novembro/2019 – 20/11, Dezembro/2019 – 16/12.
Eu secretária executiva lavrei essa Ata e o presidente do COMTUR, dá por encerrada esta reunião às 20hs30minutos.
Avaré, 14 de Fevereiro de 2019.

REINALDO SEVERINO SOUTO — **Presidente do COMTUR**
VILMA ZANLUCHI — **Secretária Executiva**

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2019

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Interino Márcio Antônio Zandoná, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h30 às 15h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O horário de trabalho do convocado será determinado de acordo com as necessidades da instituição.

Class. Nome

3º classificado (a) – GIULIANNO VLADRIGHI LARA

Documentos a serem apresentados:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho
- Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável, fornecido pelo médico da frea
- 01 fotografia 3x4 (recente)
- Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
- Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
- Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais
- Declaração de idoneidade
- Declaração de acúmulo de cargos
- Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de ir
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com edital, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 26 de fevereiro de 2019.

Márcio Antônio Zandoná
Presidente Interino

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2019

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Interino Márcio Antônio Zandoná, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de **ESCRITURÁRIO** conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h30 às 15h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O horário de trabalho do convocado será determinado de acordo com as necessidades da instituição.

Class. Nome

5º classificado (a) – SILENE ANICETO DA SILVA
6º classificado (a) - JOICE MARIA DE LIMA ROCHA
7º classificado (a) – NATALIA MOURA PEREIRA

Documentos a serem apresentados:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho
- Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável, fornecido pelo médico da frea
- 01 fotografia 3x4 (recente)
- Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
- Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
- Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais
- Declaração de idoneidade
- Declaração de acúmulo de cargos
- Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de ir
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com edital, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 26 de fevereiro de 2019.

Márcio Antônio Zandoná
Presidente Interino

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 5.332/Nov/18

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem por meio desta CONVOCAR, nos termos da Resolução CMDCA nº 003/2019 de 21/Fev/19, as pessoas abaixo relacionadas, para a Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá no dia 11/03/2018 às 14:00h na Sala de Reuniões da Secretaria de Turismo, sito a Rua Pernambuco s/n, Horto Florestal – Avaré:
a) Conselheiros Titulares e Suplentes do CMDCA – Gestão 2017-19;
b) Comissão Eleitoral designada pela Resolução CMDCA nº 003/2019;
c) Representantes indicados pelas Organizações da Sociedade Civil e do Poder Público Muncipal convidados a participar conforme Oficio nº 002/2019_Circular de 04/fev/2019
Pauta:
* Abertura pelo Presidente do CMDCA e Leitura da Resolução 03/2019 sobre a eleição das entidades para compor o Conselho da Criança, no biênio 2019-21, publicada no Semanário nº 898 de 22 de fevereiro de 2019;
* Orientação sobre o processo eleitoral pelo presidente da Comissão;
* Apresentação das entidades da sociedade civil aptas a serem votadas;
* Eleição das organizações da sociedade civil que irão compor a Comissão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no biênio 2019-21;
*. Divulgação do resultado da eleição pela Comissão eleitoral e convocação da 1ª Reunião Ordinária da nova Comissão pelo presidente atual do CMDCA
Contamos com a presença de todos e no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência no e-mail: crfelipe69@gmail.com e (cmdca@avare.sp.gov.br)
Atenciosamente,
Estância Turística de Avaré, aos 25 de fevereiro de 2019.

Clóvis Rodrigues Felipe
Presidente do CMDCA
Gestão 2017-19

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,ARTÍSTICO E CULTURAL DE –AVARÉ, (CONDEPHAC),no uso das atribuições que lhe confere a Lei1.429 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010, CONVOCA seus Conselheiros Titulares e Suplentes e CONVIDA os cidadãos Avareenses interessados na DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO E CULTURAL DE AVARÉ, para comparecerem à REUNIÃO ORDINÁRIA,a ser realizada no próximo dia 13 DE MARÇO DE 2019, QUARTA FEIRA às 16 horas,LOCAL CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ na primeira chamada às 16.00 HORAS segunda chamada `16:15 HORAS com qualquer quorum,na proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre o seguinte- Informes da Secretaria Ofícios enviados e recebidos:- SITUAÇÃO GERAL DOS CONSELHEIROS (presença e ausências- chamamento de novos conselheiros) E OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES AO CONSELHO E DEMANDAS PARA 2019– e demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado E DO PATRIMÔNIO; 4. Encerramento.
AVARÉ 28 DE FEVEREIRO de 2019

Valdirene Fátima da Silva
Presidente

Vilma Zanluchi
Secretária

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 52.872 de 17/12/6
R. Paraíba, 1003 - 18700-110 Avaré/SP Fone/fax 014-37119100
CNPJ 44.584.019/0001-06 Inscr. Est. : isenta

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em conformidade com os dispositivos estatutários vigentes, Artigos 14, 19, 21, 22, e 24, convoco os senhores associados da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 21 de março de 2019 (quinta-feira) às 19h00 em primeira convocação e às 19h30 min em segunda convocação, na provedoria, sito à Rua Paraíba, 1003, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

1 – Apreciação e aprovação de contas do exercício de 2018,

2 – Assuntos de interesse do hospital

Miguel Chibani Bakr
Provedor

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.275, de 10 de novembro de 2017, CONVOCA seus conselheiros, Titulares e Suplentes e CONVIDA os cidadãos Avareenses interessados no desenvolvimento turístico do Município para comparecerem à Reunião Ordinária, a ser realizada no próximo DIA 18 de MARÇO de 2019, no Centro Cultural " Esther Pires Novaes" situado na Rua Ceará nº 1507, em primeira chamada às 19:00 hs, com a maioria simples de seus membros, e em segunda chamada às 19hs15, com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte PAUTA: 1- REGIMENTO INTERNO E ESTUDO E ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR/2019 e demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado de turismo; encerramento.
Avaré, 02 Março de 2019.

Reinaldo Severino Souto
Presidente

Vilma Zanluchi
1º Secretária Executiva

ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Primeira Diretoria/Anvisa
Gerência-Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde (GGTES)
S.I.A. Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP 71.205.050
- Telefone: 0800 642 9782 - www.anvisa.gov.br

SES - SP Vigilância Sanitária
Entrada - CCD
Protocolo : 004988/2019-CVS
Data : 07/02/2019
Assunto : 26. Comunicados/Informe externo
Detalha : ANVISA-GERÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
Interes :

Ofício-Circular nº 1/2019/SEI/GGTES/DIRE1/ANVISA

Aos Senhores (as) Coordenadores (as) de Vigilância Sanitária Estadual e Municipal.

Assunto: Orientação Conjunta do Ministério da Saúde e Anvisa sobre a proibição do uso de termômetros e esfigmomanômetros com coluna de mercúrio

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25351.902392/2019-11.

Senhor (a) Coordenador (a),

1. Encaminho, para ciência e providências cabíveis junto aos serviços de saúde, orientações acerca da Resolução RDC n. 145, de 21 de março de 2017, (http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2860907/RDC_145_2017_.pdf/36ba6918-cd55-4475-87a4-2470a1aef9c5) que proíbe em todo o território nacional a fabricação, importação e comercialização, assim como o uso em serviços de saúde, dos termômetros e esfigmomanômetros com coluna de mercúrio, que entrou em vigor dia 01/01/2019.

2. As Unidades de Saúde que ainda tenham termômetros e esfigmomanômetros com coluna de mercúrio deverão:

a) **Recolher, proteger e armazenar** estes produtos em **local seguro no almoxarifado da unidade**, em recipientes que protejam os equipamentos de eventuais quebras;

b) Documentar o quantitativo recolhido e armazenado e informar à Secretaria Municipal de Saúde; e

c) Aguardar orientações posteriores sobre a logística de recolhimento e transporte destes equipamentos aos locais apropriados para destinação final adequada.

3. Se por ventura houver quebra acidental de algum termômetro ou esfigmomanômetro de coluna de mercúrio, a Unidade de Saúde deverá seguir as disposições da Resolução ANVISA RDC nº 222/2018 (http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/3427425/%282%29RDC_222_2018_.pdf/679fc9a2-21ca-450f-a6cd-6a6c1cb7bd0b) que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

4. A proibição estabelecida na Resolução ANVISA RDC nº 145/2017 não se aplica aos produtos para pesquisa e para calibração de instrumentos ou uso como padrão de referência. Assim, os Serviços de Saúde que possuírem medidores de pressão ou termômetros de coluna de mercúrio utilizados como padrão de referência para calibração interna de outros equipamentos dos serviços de saúde, deverão identificar estes produtos com etiqueta com os dizeres: "Produto utilizado como padrão de referência para calibração".

5. O **uso residencial** dos termômetros de mercúrio não está proibido pela Resolução ANVISA RDC nº 145/2017. Assim, os usuários residenciais poderão continuar utilizando normalmente os termômetros com o devido cuidado no armazenamento e na manipulação para que não ocorra a quebra do invólucro de vidro.

31/01/2019 SEI/ANVISA - Documento - Ofício-Circular

6. Caso o usuário residencial deseje se desfazer do termômetro de mercúrio, este deverá mantê-los provisoriamente em casa até a divulgação pelo Ministério da Saúde e Anvisa dos pontos de recolhimento de termômetros de mercúrio.

7. Esclarecemos que se o termômetro estiver em boas condições (íntegro) não há problema à saúde. O problema ocorre quando o termômetro cai e seu invólucro de vidro quebra e expõe o mercúrio ao ambiente externo e ao usuário, podendo causar intoxicação e problemas neurológicos.

8. Apesar da quantidade de mercúrio presente em um termômetro de uso residencial ser pequena, em caso de quebra é importante tomar as seguintes precauções:

a) Isole o local e não permita que crianças brinquem com as bolinhas de mercúrio.

b) Abra as janelas do ambiente para arejá-lo.

c) Caso disponha de luvas em casa, utilize-as e recolha com cuidado os restos de vidro em toalha de papel e coloque em recipiente resistente à ruptura, para evitar ferimento.

d) Localize as "bolinhas" de mercúrio e junte-as com cuidado, utilizando um papel cartão ou similar, evitando contato da pele com o mercúrio. Recolha as gotas de mercúrio com uma seringa sem agulha. As gotas menores podem ser recolhidas com uma fita adesiva.

e) Transfira o mercúrio recolhido para um recipiente de plástico duro e resistente ou vidro, coloque água até cobrir completamente o mercúrio a fim de minimizar a formação de vapores de mercúrio, e feche o recipiente.

f) Identifique/rotule o recipiente, escrevendo na parte externa "Resíduos tóxicos contendo mercúrio".

g) Não use aspirador, pois isso vai acelerar a evaporação do mercúrio, assim como contaminar outros resíduos contidos no aspirador.

h) Os materiais utilizados durante o procedimento, como luvas e seringas, também deverão ser acondicionados em embalagens rotuladas e não devem ser descartadas em lixo comum.

i) Mantenha as embalagens em casa em local seguro até a divulgação pelo Ministério da Saúde e Anvisa dos pontos de recolhimento de termômetros de mercúrio.

9. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

sei! assinatura eletrônica
Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Antonio Marques Buss, Gerente-Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde**, em 30/01/2019, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0467956** e o código CRC **13C04208**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 010/2019

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 241/2019**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº **021-E**, de 01 de fevereiro 2019, a **Sra. MERCES FERNANDES MARTOS DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, data de nascimento: 22/09/1968, portadora do RG 18.111.274-7 – SSP/SP data de expedição 30/08/2016, CPF 110.699.238-50, TÍTULO DE ELEITOR 160914320191 e PIS/PASEP 1.213.710.546-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I,** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 25 de fevereiro de 2019.

Roberto Surano Simon
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 011/2019

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 242/2019**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº **022-E**, de 01 de fevereiro 2019, ao **Sra. ROSANA PAULUCCI PAIXÃO,** brasileira, solteira, data de nascimento: 05/07/1963, portadora do RG 16.185.591-X – SSP/SP data de expedição 21/07/2017, CPF 057.952.318-78, TÍTULO DE ELEITOR 012263900175 e PIS/PASEP 1.703.976.354-9, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **INSPETOR DE ALUNOS,** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 25 de fevereiro de 2019.

Roberto Surano Simon
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 012/2019

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 243/2019**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº **020-E**, de 01 de fevereiro 2019, ao **Sr. SIDNEY MARIANO DA SILVA,** brasileiro, casado, data de nascimento: 26/05/1961, portador do RG 15.368.690-X – SSP/SP data de expedição 07/03/2018, CPF 039.512.298-88, TÍTULO DE ELEITOR 122661101267 e PIS/PASEP 1.080.191.617-5, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 25 de fevereiro de 2019.

Roberto Surano Simon
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 009/2019

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 240/2019**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº **023-E**, de 01 de fevereiro 2019, a **Sra. LUCIA HELENA CLETO,** brasileira, solteira, data de nascimento: 16/04/1960, portadora do RG 12.805.403-7 – SSP/SP data de expedição 11/01/2011, CPF 020.986.898-88, TÍTULO DE ELEITOR 012171790141 e PIS/PASEP 1.085.464.438-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I,** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 25 de fevereiro de 2019.

Roberto Surano Simon
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

SOCIEDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA RECUPERADORA DE AVARÉ – SEARA
RUA AMÉRICA N.º 301 – VILA JARDIM – AVARÉ-SP
CNPJ: 44.584.399/0001-70

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVO CIRCULANTE: Bancos R$ 2.463,03 – Caixa R$ 8,01 - Aplicações R$ 57.763,29 **IMOBILIZADO:** Prédios e Benfeitorias à Veículos R$ 244.778,98 – **TOTAL DO ATIVO:** R$ 305.013,31 – **PASSIVO –** Encargos Trabalhistas à Encargos Sociais a Recolher R$ 5.575,93 - Patrimônio Líquido R$ 299.437,38 - **TOTAL DO PASSIVO:** R$ 305.013,31

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Saldo em 01/01/2018 R$ 50.784,10 – **RECEITAS:** Subvenção Estadual Piso Social à Juros de Aplicação Financeira R$ 186.808,34 – **TOTAL DO DÉBITO:** R$ 237.592,44 – **DESPESAS:** Salário e Ordenados à Despesas Bancárias R$ 157.631,30 – **APLICAÇÕES:** Prédios e Benfeitorias à Moveis e Utensílios, Copa Cozinha e Mesa R$ 19.726,81 – Bancos à Aplicações R$ 60.226,32 – Caixa R$ 8,01 **TOTAL DO CRÉDITO:** R$ 237.592,44

Avaré, 21 de Fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DA SILVA
PRESIDENTE
LEONARDO PIERONI
TESOUREIRO
AMARILDO ROBERTO COLLELA
TC.CRC: 1SP197812/O-6

CARLOS ALBERTO DA SILVA
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pedra mosaico portuguesa amarela e preta, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção das calçadas e praças públicas do Município.
Fornecedor: Pedreiras Migliato Ltda Epp
Empenho(s): 11143/2017
Valor: R$ 10.500,00
Avaré, 01 de Março de 2019
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de gerenciamento do projeto "Cultura no Horto", tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Cultura.
Fornecedor: Marcos Paulo Pinto de Arruda
Empenho(s): 14478/2018
Valor: R$ 2.200,00
Avaré, 01 de Março de 2019
DIEGO BERALDO
Secretário Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de dosimetria, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender o Pronto Socorro Municipal.
Fornecedor: Sapra Landauer Serv de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda
Empenho(s): 4243/2018
Valor: R$ 303,16
Avaré, 01 de Março de 2019
ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

SEC. DE FAZENDA

Departamento de Fiscalização/ISS

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

MULTAS:

030/19–R.FRANCISCO P.LEITE SNHO.-4.578.002-000 – RAMADA
031/19-R.CARLOS PAPA – 4.550.010-000 – RAMADA
032/19-AV.COSTA AZUL – M.T.C. - SONORIZAÇÃO
033/19-R.TEREZA CRUZ BRUNO – J.C.A.S. - 4.475.006-000 – ENTULHO
034/19-R.HUNGRIA – 4.226.003-000 – LIMPEZA
035/19-R.HUNGRIA – 4.225.017-000 – LIMPEZA
036/19-R.LITUANIA – 4.238.001-000 – LIMPEZA
037/19-R.YUGOSLÁVIA – 4.224.007-000 – LIMPEZA
038/19-R.THECOSLOVÁQUIA – 4.225.008-000 – LIMPEZA
039/19-R.THECOSLOVÁQUIA – 4.225.009-000 – LIMPEZA
040/19-R.HUNGRIA – 4.225.016-000 – LIMPEZA
041/19-R.THECOSLOVÁQUIA – 4.224.013-000 – LIMPEZA
042/19-R.BÉLGICA – 4.214.011-000 – RAMADA
043/19-R.HUNGRIA – 4.225.018-000 – LIMPEZA
044/19-R.PEDRO R. CONTRUCCI – IM 21.245 – lei 281/98
045/19-R.YUGOSLÁVIA – 4.223.010-000 - RAMADA

NOTIFICAÇÕES :

034/19 – R. MARIANA SILVA GARCIA – 4.373.013-000 – J.C.F. - LIMPEZA
101/19 – R.WALDEMAR L. PERES – 3.288.022-000 – C.D.S. - LIMPEZA
373/19 – R.SÃO FELIPE – 4.277.024-000 – F.H.A. - LIMPEZA
437/19 – R.TONICO BOAVA – 3.245.012-000 – I.Q. - LIMPEZA
528/19 – R. MATO GROSSO, 2855 – 3.013.036-000 – F.S. - LIMPEZA
564/19 – R. WALDEMAR LOPES PERES – 3.271.025-000 – S.R.G. - LIMPEZA
609/19 – AV. SANTOS DUMONT – 5.350.037-000 – A.S.M.C. - LIMPEZA
646/19 – R. TRES CORAÇÕES, 155 – 3.112.015-000 -R.C.C.S. - SONORIZAÇÃO
647/19 – R. ANTONIO HASSUM,131 – 5.157.018-000 – M.Q. - SONORIZAÇÃO
648/19 – R. ESC. GABRIEL MARQUES,54 – 4.062.005-000 - J.V.F.S. - SONORIZAÇÃO
649/19 – R.ALLAN KARDEC,1402 – 5.151.025-000 – S.L.S. - SONORIZAÇÃO
652/19 – R.FELIX FAGUNDES,387 – 3.033.009-000 – J.B.F. - SONORIZAÇÃO
657/19 – R.WILSON SABINO – IM 23371 – LMFF – SONORIZAÇÃO
660/19 – R.LUIZ ZANELLA,109 – 3.219.006-000 – J.G. - SONORIZAÇÃO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2019

CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 99/2017
DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010

Mês/Ano Base Cálculo	Receita Corrente Liquida (R.C.L)	Valor base para depósito S/R.C.L 2019=(2,65%)	Valor Apurado 1/12 avos	Mês /Ano Competência	Data do Depósito Judicial
Novembro/2018	270.238.508,00	7.161.320,46	596.776,71	Janeiro/2019	30/01/2019
Dezembro/2018	271.574.702,21	7.196.729,61	599.727,47	Fevereiro/2019	28/02/2019
Total depositado em 2019..... R$ 1.196.504,18					

Publicação atendendo o art.2º do Decreto Municipal 2359/2010

Elias Martins
Auxiliar Contábil

Dayane Paes Silva Leite
Contadora

Itamar de Araújo
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46634168/0001-50 Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro
CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.01.00	IRRF - SERVIDORES PMA	0,00	439.987,76	439.987,76
1113.03.1.1.03.00	IRRF - AVAREPREV	0,00	0,00	0,00
1113.03.1.1.04.00	IRRF - SERVIDORES CM	0,00	0,00	0,00
1113.03.1.1.05.00	IRRF - PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,00	1.391,72	1.391,72
1113.03.1.1.06.00	IRRF - ALUGUÉIS	0,00	7.469,86	7.469,86
1118.01.1.1.01.00	IMPOSTO PREDIAL URBANO	0,00	45.144,58	45.144,58
1118.01.1.1.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	0,00	8.456,19	8.456,19
1118.01.4.1.01.00	ITBI - IMPOSTO S/TRANSM.BENS IMÓVEIS	0,00	560.203,78	560.203,78
1118.02.3.1.01.00	ISSQN- VARIAVEL	0,00	30.149,25	30.149,25
1118.02.3.1.02.00	ISSQN- FIXO	0,00	1.072.319,43	1.072.319,43
1118.02.3.1.03.00	ISSQN- SIMPLES NACIONAL	0,00	306.645,23	306.645,23
1118.02.3.1.04.00	ISSQN- S/CONSTRUÇÃO	0,00	30.123,50	30.123,50
1118.02.3.1.05.00	ISSQN- IMP.S/SERV.-STN CONVENIO	0,00	7.614,29	7.614,29
1122.01.1.1.01.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	10.626,20	10.626,20
1122.01.1.1.02.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.03.00	TAXA DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR	0,00	11.566,48	11.566,48
1122.01.1.1.04.00	TAXA COL.RESIDUOS SOL.SERV.SAUDE-TRSSS	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.05.00	OUTRAS TAXAS DE PREST.SERVIÇOS	0,00	1.807,57	1.807,57
1122.01.1.1.06.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	0,00	1,90	1,90
1122.01.1.1.07.00	TAXA DE COLETA REM.LIXO HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.08.00	TAXA LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.IND E PREST.SERV.	0,00	15.139,10	15.139,10
1122.01.1.1.09.00	TAXA DE LICENÇA FUNC.ESTAB.(SIM/POA)	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.10.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.11.00	TAXA DE LICENÇA P/EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	2.733,03	2.733,03
1122.01.1.1.12.00	TAXA DE UTILIZ.AREA DE DOMINIO PUBLICO	0,00	1.669,00	1.669,00
1122.01.1.1.13.00	TAXA APROVAÇÃO DE PROJ. DE CONSTRUÇÃO	0,00	911,00	911,00
1128.01.1.1.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VISA	0,00	905,75	905,75
1128.01.9.1.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO- TAXI	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.02.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO -MOTOTAXI	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.03.00	TAXA DE APREENSÃO,DEPOSITO E LIB.MERCADORIA	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.04.00	TAXA DE LICENÇA P/IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.06.00	OUTRAS TAXAS P/EXERC.PODER DE POLICIA	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.07.00	TAXA LICENÇA/FISC.OBRAS PART.LOT. E ARRUAMENTOS	0,00	44.369,99	44.369,99
1128.01.9.1.08.00	TAXA PROTEÇÃO A DESASTRES-70%-FUMBOAR	0,00	272,32	272,32
1128.01.9.1.09.00	TAXA PROTEÇÃO A DESASTRES-30% -CMDC	0,00	116,70	116,70
1128.01.9.1.10.00	TAXA LIC.OCUP.VIAS URBANA P/ATIV.ESPORTIVA	0,00	339,82	339,82
1138.01.1.1.01.00	CONTR.MELH. P/EXP.REDE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO	0,00	0,00	0,00
1138.01.1.1.02.00	CONTR.MELH.P/EXP.REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	0,00
1138.01.1.1.03.00	CONTR.MELH.P/PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPL.	0,00	0,13	0,13
1138.01.1.1.04.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00
1218.01.1.1.01.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMA	0,00	0,00	0,00
1218.01.1.1.02.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAMARA	0,00	0,00	0,00
1218.01.1.1.03.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AUX. DOENÇA AVAREPREV	0,00	0,00	0,00
1218.01.1.1.04.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AVAREPREV	0,00	0,00	0,00
1218.01.1.1.05.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - RESCISÃO PMA	0,00	0,00	0,00
1218.01.1.1.06.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - RESCISÃO CAMARA	0,00	0,00	0,00
1218.01.1.1.07.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - RESCISAO AVAREPREV	0,00	0,00	0,00
1218.01.1.1.08.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SAL. MAT. AVAREPREV	0,00	0,00	0,00
1218.01.1.1.09.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AUX. RECLUSÃO AVAREPREV	0,00	0,00	0,00
1218.01.2.1.01.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - AVAREPREV	0,00	0,00	0,00
1218.01.3.1.01.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS -	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro
CONSOLIDADO

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
	AVAREPREV			
1240.00.1.1.01.00	CONTR.P/ CUSTEIO DA ILUM.PUBL.(CARNE PREF)	0,00	2.857,65	2.857,65
1240.00.1.1.02.00	CONTR.P/ CUSTEIO DA ILUM.PUBL. (CPFL)	0,00	529.583,95	529.583,95
1240.00.1.1.03.00	CONTR.P/ CUSTEIO DA ILUM.PUBL.(CERIPA)	0,00	6.718,90	6.718,90
	Sub Total	0,00	3.139.125,08	3.139.125,08
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	0,00	3.740.736,93	3.740.736,93
1718.01.3.1.01.00	COTA-PARTE FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-JULHO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.01.00	COTA-PARTE ITR	0,00	291.664,23	291.664,23
1718.06.1.1.01.00	TRANSF.FINAN.ICMS - DESONERAçãO - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	4.032.401,16	4.032.401,16
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	4.843.665,30	4.843.665,30
1728.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	6.164.749,46	6.164.749,46
1728.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO IPI S/ EXPORTAÇÃO	0,00	38.725,28	38.725,28
1728.01.4.1.01.00	COTA-PARTE CONTR.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	22.068,43	22.068,43
	Sub Total	0,00	11.069.208,47	11.069.208,47
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	0,00	9.914,87	9.914,87
1118.01.4.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI	0,00	3.289,55	3.289,55
1118.02.3.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS	0,00	14.347,62	14.347,62
1122.01.1.2.01.00	MULTAS/JUROS TAXAS -PREST.SERVIÇOS	0,00	2.507,85	2.507,85
1122.01.1.2.02.00	MULTAS/JUROS-REC.NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	287,63	287,63
1122.01.1.2.03.00	MULTAS/JUROS -TAXA LICENÇA (SIM/POA)	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA-TAXA FISC.VIG.SANITARIA	0,00	16,25	16,25
1128.01.9.2.01.00	MULTA E JUROS DE TAXAS PODE DE POLICIA	0,00	27,86	27,86
1128.01.9.2.03.00	MULTAS/JUROS -MULTA DANOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.04.00	MULTAS/JUROS -TAXA DESASTRES-70% -FUMBOAR	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.05.00	MULTAS/JUROS -TAXA DESASTRES -30%-CMDC	0,00	0,00	0,00
1138.99.1.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	0,00	29,20	29,20
1218.01.1.2.01.00	MULTAS E JUROS CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMA	0,00	0,00	0,00
1218.01.1.2.02.00	MULTAS E JUROS CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAMARA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	30.420,83	30.420,83
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.01.00	REC.DIV. ATIVA DO IPTU	0,00	313.418,95	313.418,95
1118.01.1.3.02.00	CORREÇÃO MONETARIA DIV.ATIVA IPTU	0,00	61.705,30	61.705,30
1118.01.4.3.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.3.02.00	CORREÇÃO MONET.DIVIDA ATIVA ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.01.00	REC.DIVIDA ATIVA DO ISSQN	0,00	149.343,12	149.343,12
1118.02.3.3.02.00	CORREÇÃO MONETARIA DIV. ATIVA -ISSQN	0,00	36.444,33	36.444,33
1122.01.1.3.01.00	DIVIDA ATIVA-TAXAS DE PREST. SERVIÇOS	0,00	60.091,39	60.091,39
1122.01.1.3.02.00	DIV. ATIVA-TAXA LICENÇA (SIM/POA)	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro
CONSOLIDADO

Página 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1122.01.1.9.01.00	CORREÇÃO MONETÁRIA DIV.ATIVA-TAXA PREST.SERVIÇO	0,00	11.488,11	11.488,11
1122.01.1.9.02.00	CORREÇÃO MONETÁRIA DIV.ATIVA TAXA LIC.(SIM/POA)	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.3.01.00	REC.DIVIDA ATIVA TAXA FISC.VIG.SANITARIA	0,00	386,41	386,41
1128.01.1.9.01.00	CORREÇÃO MONETARIA REC.DIVIDA ATIVA-TAXA FISC.VIG.SANITARIA	0,00	76,12	76,12
1128.01.9.3.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA-TAXA PODER DE POLICIA	0,00	6.914,63	6.914,63
1128.01.9.3.02.00	DIVIDA ATIVA-TAXA DESASTRES-EXERC.ANT.A 2018	0,00	18.940,36	18.940,36
1128.01.9.3.03.00	DIVIDA ATIVA-TAXA DESASTRES-70% FUMBOAR	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.3.04.00	DIVIDA ATIVA -TAXA DESASTRES- 30%- CMDC	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.9.01.00	CORREÇÃO MONET. DIVIDA ATIVA-PODER DE POLICIA	0,00	611,94	611,94
1128.01.9.9.02.00	CORREÇÃO MONET.D.A.- TX.DESASTRES-EXERC.ANT.A 2018	0,00	2.913,72	2.913,72
1128.01.9.9.03.00	CORREÇÃO MONETÁRIA D.ATIVA-TAXA DESASTRES 70%-FUMBOAR	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.9.04.00	CORREÇÃO MONETÁRIA D.ATIVA-TAXA DESASTRES 30%-CMDC	0,00	0,00	0,00
1138.99.1.3.01.00	REC.DIV. AT.CONTR.MELHORIA REDE AGUA/ESGOTO	0,00	0,00	0,00
1138.99.1.3.02.00	REC.DIV. ATIVA EXP.ILUMINAÇAÕ PUBLICA	0,00	14,44	14,44
1138.99.1.3.03.00	REC.DIV.ATIVA-CONTR.MELHORIA PAV/OBRAS COMPL.	0,00	2.715,53	2.715,53
1138.99.1.3.04.00	REC.DIV.ATIVA OUTRAS CONTR.DE MELHORIA	0,00	19,97	19,97
1138.99.1.3.05.00	CORREÇÃO MONET.D.A CONTR.MELHORIA AGUA/ESGOTO	0,00	0,00	0,00
1138.99.1.3.06.00	CORREÇÃO MONET.D.A CONTR.MELHORIA EXP.ILUMIN.PUBLICA	0,00	4,27	4,27
1138.99.1.3.07.00	CORREÇÃO MONET.D.A CONTR.MELHORIA PAVIM/OBRAS COMPL.	0,00	3.831,39	3.831,39
1138.99.1.3.08.00	CORREÇÃO MONET.D.A OUTRAS CONTR.MELHORIAS	0,00	11,71	11,71
1218.01.1.3.01.00	DÍVIDA ATIVA CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMA	0,00	0,00	0,00
1218.01.1.3.02.00	DÍVIDA ATIVA CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAMARA	0,00	0,00	0,00
1218.01.1.9.00.01	ATUAL. MONET. DÍVIDA ATIVA - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	0,00	0,00
1219.99.1.3.01.00	DIV.ATIVA-CIP PRINCIPAL	0,00	15.018,23	15.018,23
1219.99.1.3.02.00	OUTRAS CONTR.SOCIAIS DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1219.99.1.9.01.00	CORREÇÃO MONETÁRIA DIVIDA ATIVA CIP	0,00	2.745,26	2.745,26
1219.99.1.9.02.00	CORREÇÃO MONETÁRIA DIVIDA ATIVA OUTRAS CONTR.SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	686.695,18	686.695,18
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.01.00	MULTAS / JUROS MORA DIVIDA ATIVA IPTU	0,00	123.704,42	123.704,42
1118.01.4.4.01.00	MULTAS/ JUROS MORA DIVIDA ATIVA -ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	0,00	73.113,25	73.113,25
1122.01.1.4.01.00	MULTAS/JUROS- DIV.ATIVA TAXA PREST.SERVIÇOS	0,00	21.103,72	21.103,72
1122.01.1.4.02.00	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA TAXA LICENÇA (SIM/POA)	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.4.01.00	MULTA E JUROS (D.A) TAXA FISC.E VIG.SANITARIA	0,00	192,36	192,36
1128.01.9.4.01.00	MULTAS/JUROS- DIVIDA ATIVA TAXA PODE POLICIA	0,00	1.792,32	1.792,32
1128.01.9.4.02.00	MULTAS/JUROS D.A. TX.DESASTRES-EXERC.ANT.A 2018	0,00	6.816,13	6.816,13
1128.01.9.4.03.00	MULTA/JUROS DIV.ATIVA-TAXA DESASTES-70% FUMBOAR	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.4.04.00	MULTA/JUROS DIV.ATIVA TAXA DESASTRES- 30% CMDC	0,00	0,00	0,00
1138.99.1.4.01.00	MULTA E JUROS DE MORA DIV.ATIVA DAS CONSTRIB.DE MELHORIAS	0,00	3.656,29	3.656,29
1218.01.1.4.01.00	MULTA E JURO DÍVIDA ATIVA CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro
CONSOLIDADO

Página 4

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
	ATIVO			
1219.99.1.4.01.00	MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA CIP	0,00	6.015,94	6.015,94
1219.99.1.4.02.00	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA OUTRAS CONTR.SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	236.394,43	236.394,43
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS PARA FUNDEB-FPM	0,00	-748.147,36	-748.147,36
9510.00.0.0.02.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS PARA O FUNDEB-ITR	0,00	-58.332,83	-58.332,83
9510.00.0.0.03.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS PARA O FUNDEB-L.C 87/96	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS PARA O FUNDEB- ICMS	0,00	-968.733,03	-968.733,03
9510.00.0.0.05.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS PARA O FUNDEB-IPVA	0,00	-1.232.949,89	-1.232.949,89
9510.00.0.0.06.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS PARA O FUNDEB-IPI EXPORTAÇÃO	0,00	-7.745,06	-7.745,06
	Sub Total	0,00	-3.015.908,17	-3.015.908,17
	Total	0,00	16.178.336,98	16.178.336,98

AVARÉ, 31 de janeiro de 2019

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

DAYANE PAES SILVA LEITE
CONTADORA - CRC: 303028/0-7/SP

ANA LUCIA DE S. VILHENA
SUPERV.DO DEPTO DA CONTABILIDADE E TESOURARIA

SEC. DE EDUCAÇÃO

Despacho dos Diretores das Unidades Educacionais de Avaré.

EMEB "Prof Carlos Papa"

O Diretor da Escola, com base no decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:
Ato Decisório nº 001/2019
Adriana Contini Barreto, RG nº 18.418.851-9
Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB "Prof Carlos Papa", em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I, na EMEB "Prof Carlos Papa", em Avaré, na SME.
Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 002/2019
Giane da Costa Abreu, RG 23.698.619-3
Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB "Prof Carlos Papa", em Avaré pretende acumular com a função de PEBI da EMEB "Salim Antonio Curiati", em Avaré, na SME.
Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 003/2019
Gilmara Abreu Viana, RG nº 21.972.935
Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB "Prof Carlos Papa", em Avaré, pretende acumular com a função de PEBI da EMEB "Prof Carlos Papa", em Avaré, na SME.
Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 004/2019
Marisete Aparecida Maçon
Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB "Prof Carlos Papa", em Avaré, pretende acumular com a função de Professor Adjunto na EMEB "Evani Batochio Casolato" em Avaré, na SME.
Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 005/2019
Sandra Regina Alves Vieira, RG nº 28.095.020-2
Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB "Prof Carlos Papa", em Avaré pretende acumular com a função de PEB I da EMEB "Prof Carlos Papa", em Avaré, na SME.
Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 006/2019
Tatiane da Costa Abreu Oliveira RG 27.706.069-2
Professor de Educação Básica I - Efetiva na EMEB "Prof Carlos Papa", em Avaré, pretende acumular com a função de PEBI – na EMEB "Ana Novaes de Carvalho", em Avaré, na SME.
Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 007/2019
Angelica Patricia Ricardo RG 33.816.289-6
Professor de Educação Básica I - Efetiva na EMEB "Prof Carlos Papa", em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I na EMEB "Prof Fausto dos Santos Rodrigues", em Avaré, na SME.
Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 008/2019
Carla Pereira da Silva Damião RG 43.150.518-4
Professor de Educação Básica I - Efetiva na EMEB "Prof Carlos Papa", em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I na EMEB "Suleide Maria do Amaral", em Avaré, na SME.

Ato Decisório nº 009/2019
Giovana Jodas Precipito Bertie RG 25.343.720-9
Professor de Educação Básica I - Efetiva na EMEB "Prof Carlos Papa", em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I – na EMEB "Carlos Papa", em Avaré, na SME.
Decisão: Acúmulo legal

Selma Santos
Diretor de unidade educacional

CEI JANDIRA PEREIRA

O Diretor da Escola, com base no decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:
Ato Decisório nº 001/2019,
EDUARDA CRISTINA RIGHI , RG 17.287.201-7 PEB I , Efetivo do CEI "Professora Jandira Pereira", em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM da Profº Ulisses Silvestre " em Avaré , Diretoria de Ensino – Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Maria Aparecida Gomes de Proença
RG: 16.790.878
Diretor de Escola

EMEB MANECO DIONISIO

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:
Ato Decisório nº 01/2019,
ALESSANDRA C. PEREIRA OLIVEIRA, RG nº 33.744.063-3/SP, PEB II, efetiva da EMEB MANECO DIONISIO em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB-I do QM, na EMEB LICINIA GUAZELLI, em Avaré, SEE.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2018,
ANA CLAUDIA RAMOS SILVA, RG nº 25.528.205-9/SP, PEB I, efetiva da EMEB MANECO DIONISIO em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB-I do QM, na EMEB SALIM CURIATI, em Avaré, SEE.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2019,
ERLENE SILVA DE ANDRADE FERREIRA, RG nº 23.095.295-1/SP, PEB I, efetiva da EMEB MANECO DIONISIO em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB-I do QM, no COLEGIO UNIVERSITÁRIO ANGLO, em Avaré, SEE.Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04/2019,
KATIA SILENI MAITAN, RG nº 27.535.496-9/SP, PEB I, efetiva da EMEB MANECO DIONISIO em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB-II do QM, na EMEB LICINIA GUAZELLI, em Avaré, SEE.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2019,
ROSANGELA RAIMUNDA VICENTE, RG nº 18.959.481/SP, PEB II, efetiva da EMEB MANECO DIONISIO em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB-II do QM, na EE. MARIA IZABEL CRUZ PIMENTEL, em Avaré, SEE.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2019,
ROBERTA INESSA LANÇA RAMOS, RG nº 27.003.188-1/SP, PEB I, efetiva da EMEB MANECO DIONISIO em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB-I do QM, na EMEB NORMA LILIA PEREIRA, em Avaré, SEE.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2019,
VALDIRENE APARECIDA MOLINA, RG nº 24.399.309-2/SP, PEB I, efetiva da EMEB MANECO DIONISIO em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB-I do QM, na EMEB FAUSTO RODRIGUES, em Avaré, SEE.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2019,
VALERIA DE PAULA, RG nº 34.933.298-8/SP, PEB I, efetiva da EMEB MANECO DIONISIO em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PROFESSOR MONITOR do QM, na EMEB ULISSES SILVESTRE, em Avaré, SEE.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 09/2019,
ISABEL C. MORETI MARIANO OLIVEIRA, RG nº 22.695.321-X/SP, PEB I, efetiva da EMEB MANECO DIONISIO em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PROFESSOR ADJUNTO do QM, na EMEB JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO, em Avaré, SEE.
Decisão: Acúmulo Legal.

JACQUELINE K. FONSECA
Diretora de escola

EMEB " PROFª. ELIZABETH DE JESUS FREITAS"

O DIRETOR DE ESCOLA, COM BASE NO DECRETO 3.265 DE 03/07/2.012, EXPEDE OS SEGUINTES ATOS DECISÓRIOS:
ATO DECISÓRIO Nº. 01/2019
CAMILA DE OLIVEIRA ROSSITTO – RG.Nº.33.796.185-2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EFETIVO QM NA EMEB , "PROFª. ELIZABETH DE JESUS FREITAS" EM AVARÉ,SME PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEB-II- NO CEEJA-DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE AVARÉ.,.
DECISÃO:- ACÚMULO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº. 02/2019
ELIZABETH BANNWART – RG.Nº.14.931.114
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EFETIVO QM NA EMEB , "PROFª. ELIZABETH DE JESUS FREITAS" EM AVARÉ,SME PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEB-II NA EE"PEDRO BENTO ALVES – ARANDU DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE AVARÉ.
DECISÃO:- ACÚMULO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº. 03/2019.
DANIELA REGINA RENÓFILO – RG.Nº.24.954.241-9
ATUANDO COM O CARGO DE PEB-I DO QM- EMEB " PROFª. ELIZABETH DE JESUS FREITAS", AVARÉ-SP,SME PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEB-I EFETIVO NA EMEB"MARIA TEREZA DE O. PICALHO" SME.
DECISÃO:-ACÚMULO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº. 04/2019.
KLEBER ROCHA DOS SANTOS – RG.Nº.30.056.953-1
ATUANDO COMO PEB-I- EFETIVO QM NA EMEB " PROFª. ELIZABETH DE JESUS FREITAS", AVARÉ-SP,SME PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEB-I EFETIVO NA EMEB "MARIA TERESA O. PICALHO-SME
DECISÃO:-ACÚMULO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº. 05/2019
RITA DE CÁSSIA PIRES MARTINS– RG-18.959.217-5
ATUANDO COMO PEB I - EFETIVO QM NA EMEB " PROFª. ELIZABETH DE JESUS FREITAS", AVARÉ-SP,SME PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO NA EMEB " ORLANDO CORTEZ"
DECISÃO:-ACÚMULO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº. 06/2019
MARIA JOSÉ DA CUNHA– RG-.15.754.623-8
ATUANDO COMO PEB I - EFETIVO EDUCAÇÃO ESPECIAL QM NA EMEB " PROFª. ELIZABETH DE JESUS FREITAS", AVARÉ-SP AFASTADA COMO COORDENADORA TÉCNICA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEB II NA EMEB " FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES"
DECISÃO:-ACÚMULO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº. 07/2019
VIVIANE CRISTINA CORADI BOCCI– RG-24.954.240-7
ATUANDO COMO PEB I - EFETIVO QM NA EMEB " PROFª. ELIZABETH DE JESUS FREITAS", AVARÉ-SP,SME PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEB II NA EE "DONA BENÊ DE ANDRADE"
DECISÃO:-ACÚMULO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº.08/2019
AMANDA DOS REIS SANTOS CRUZ– RG-41.629.670-1
ATUANDO COMO PROFESSOR ADJUNTO EFETIVO QM NA EMEB " PROFª. ELIZABETH DE JESUS FREITAS", AVARÉ-SP,SME PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEBI – EFETIVO NA EMEB" NORMA LILIAM PEREIRA".
DECISÃO:-ACÚMULO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº .09/2019
SIMONE REGINA MOREIRA DO NASCIMENTO– RG-21.713.335-6
ATUANDO COMO PROFESSOR PEBI EFETIVO QM NA EMEB " PROFª. ELIZABETH DE JESUS FREITAS", AVARÉ-SP,SME PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEB I – EFETIVO NA EMEB" ZAINY ZEQUI".
DECISÃO:-ACÚMULO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº.10/2019
MARIA CLAUDIA OKISHI– RG-34.933.513-8
ATUANDO COMO PROFESSOR ADJUNTO EFETIVO QM NA EMEB " PROFª. ELIZABETH DE JESUS FREITAS", AVARÉ-SP,SME PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEBI – EFETIVO NA EMEB" JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO"
DECISÃO:-ACÚMULO LEGAL

C.E.I "DONA BIDUNGA"

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:
Ato Decisório nº 01/2019,
Sandra Terezinha Gomes Pollo, RG 23.336.291-5, código 3172, Professor de Educação Básica I, Efetiva do C.E.I "Dona Bidunga" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com o cargo de Professor de Educação Basica I, código 7780 no CEI "Dona Bidunga" , em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2019,
Jocimara Moreira Couto de Oliveira, RG 26.320.980-5, código 8535, Professor Adjunto Efetiva do C.E.I "Dona Bidunga" SME em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com o Cargo de Professor de Educação Básica II no QM da EE Doutor Paulo Araújo Novaes , em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.
Atenciosamente

Zoraide Ribeiro Ferreira
RG 11.489.596
Vice Diretor de Unidade Educacional

EMEB DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:
Ato Decisório nº 01/2019
Andreia de Cassia Batista, RG 43.010.240-9
Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB "Dona Anna Novaes de Carvalho" em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "Profª Maria Nazareth Abs Pimentel" em Avaré
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2019
Claudinéia das Graças Batista Benini, RG. 28. 401.820-X
Professor de Educação Básica I – Efetiva da EMEB "Dona Anna Novaes de Carvalho"
em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I na mesma Unidade Escolar.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2019
Elaine Regina Cruz Ortega, R.G. 25.176.295-6
Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB "Dona Anna Novaes de Carvalho"
em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I na mesma Unidade Escolar.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2019
Fátima Srour Guerreiro, RG. 12.805.232
Professor de Educação Básica II – Efetiva na EMEB "Dona Anna Novaes de Carvalho" em Avaré, pretende acumular com a função de PEB II do QM, na E.E. "Dona Maria Izabel Cruz Pimentel", em Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2019
Judite Rosa Bernabio Pompiani, RG 9.772.939
Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB "Dona Anna Novaes de Carvalho" em Avaré pretende acumular com a função de PEB I do QM, na APAE em Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2019
Maria Silvia Mori RG 22.753.661-7
Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB "Dona Anna Novaes de Carvalho" em Avaré pretende acumular com a função de Professor de Educação Básica do QM, na EMEB "Salim Antonio Curiati" em Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2019
Nivia Patricia Cruz de Souza, RG 21.713.725-8
Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB "Dona Anna Novaes de Carvalho" em Avaré pretende acumular com a função de Professor de Educação Básica do QM, na EMEB "Ulisses Silvestre" em Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2019
Priscila dos Santos Hungria, RG 20.987.178-7
Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB "Dona Anna Novaes de Carvalho" em Avaré pretende acumular com a função de Professor de Educação Básica do QM, na EMEB "Fausto Rodrigues" em Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 09/2019
Rita de Cassia Garcia, RG 43.193.495-2
Professor de Educação Básica II – Efetiva na EMEB "Dona Anna Novaes de Carvalho" em Avaré pretende acumular com a função de Professor Adjunto do QM, na EMEB "Maria Izabel D. Leal" em Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 10/2019
Tatiane da Costa Abreu Oliveira, RG 27.706.069-2
Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB "Dona Anna Novaes de Carvalho" em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "Carlos Papa" em Avaré
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 11/2019
Viviane Cristina Roberto, RG 43.010.795-X
Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB "Dona Anna Novaes de Carvalho" em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "Ulisses Silvestre" em Avaré
Decisão: Acúmulo Legal.

Maria Isabel Dadário
R.G. 17.535.163-6
Diretor de Escola

C.E.I. "JOSÉ MARIAPORTO"

O Diretor de Escola, com base no decreto 3 265, de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2019
MARIANA REIMBERG CHRISTE , código 4 193, RG 22 967 743-5, PEB I, efetivo do CEI José Maria Porto, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, código 4 478 , do QM, sendo este efetivo também no CEI José Maria Porto.
Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 02/2019
Maria Rosa Bueno Cardoso Simões, código 5950, RG 34.234.277-0, PEB I, efetivo do CEI José Maria Porto, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, código 7914 , do QM, na EMEB Fausto dos Santos Rodrigues
Decisão: Acúmulo legal

CÉLIA APARECIDA CORRÊA MORAIS
RG 16 791 085-1
DIRETOR DE ESCOLA

EMEB "PROF. VICTOR LAMPARELLI

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:
ATO DECISÓRIO Nº 01/2019.
DANIELE APARECIDA ROCHA TORELO – RG. 41.993.886-2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSÍCA I – EFETIVO DA
EMEB "PROF. VICTOR LAMPARELLI", AVARÉ-SP, SME
PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEB I DO Q.M NA EMEB "PROFª. LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI", EM AVARÉ-SP,
DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 02/2019.
MARIANA VERPA – RG. 43.207.239-1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EFETIVO DA
EMEB "PROF. VICTOR LAMPARELLI", AVARÉ-SP, SME
PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEB I DO Q.M NA EMEB " PROF. FLÁVIO NASCIMENTO, EM AVARÉ-SP,
DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 03/2019.
ELAINE CRISTINA DE ANGELO CAPECCI – RG. 24.454.466-9
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSÍCA I– EFETIVO DA
EMEB "PROF. VICTOR LAMPARELLI", AVARÉ-SP, SME
PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEB I DO Q.M NA EMEB PROF. " VICTOR LAMPARELLI", EM AVARÉ-SP,
DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

MARISA TEIXEIRA FÉLIX
DIRETORA
RG. 9.340.230-2

CEI DONA CAROLINA PUZZIELLO

O Diretor de Unidade Educacional, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede o seguinte
ATO DECISÓRIO nº 01/2019:
MARLÚCIA DE OLIVEIRA ROSA, RG nº 21.361.278-1, Professor de Educação Básica I, Efetivo do QM da SME de Avaré, lotada no CEI DONA CAROLINA PUZZIELLO , Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB-II do QM, da EE "PEDRO BENTO ALVES", em ARANDU, SEE.
DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

Celso Melo de Oliveira
Diretor Unidade Educacional
280639570 SP

EMEB "Orlando Cortez"

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:
Ato Decisório nº 01/2019,
AMANDA DE OLIVEIRA ROSA, RG Nº46.299.768-6 Professor Adjunto, Efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB-I, efetivo do QM, na EMEI-SEF "Sagrado Coração de Jesus", em Arandu.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2019,
ANABEL DADÁRIO, RG nº 18.959.497/SP, Professor de Educação Básica II, Efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB-II, efetivo do QM, na EE "João Teixeira de Araujo", em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2019,
ANUNCIATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA, RG Nº. 12.803.208-x/SP, Professor Adjunto, Efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB-I, efetivo do QM, na EMEB "Fausto dos Santos Rodrigues", em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2019,
CAMILA INÁCIO DE OLIVEIRA, RG nº 34.463.570-3/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB-II, efetivo do QM, na EE Prof. "José Leite Pinheiro", em Cerqueira César.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2019,
DÉBORA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS, RG nº 23.073.614-6/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB-I, efetivo do QM, na EMEB "Orlando Cortez", em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2019,
DÉBORA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS, RG nº 23.073.614-6/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB-I, efetivo do QM, na EMEB "Orlando Cortez", em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2019,
FABIANI DE ASSIS DUARTE, RG Nº. 16.145.447, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de Professora de Educação Especial, efetivo do QM, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré - APAE, em Avaré..
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2019,
GEOVANA DE SOUZA MACIULEVICIUS RODRIGUES, RG Nº. 33.563.280-4, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB-I, efetivo do QM, na EMEB "Orlando Cortez", em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 09/2019,
GEOVANA DE SOUZA MACIULEVICIUS RODRIGUES, RG Nº. 33.563.280-4, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB-I, efetivo do QM, na EMEB "Orlando Cortez", em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 10/2019,
HOSANA MARIA DE SOUZA ZEULA, RG Nº. 27.158.961-9/SP, Professor Adjunto, Efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de Professor Adjunto, efetivo do QM, na EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno", em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 11/2019,
MICHELLE ALINE DOS SANTOS, RG nº 43.193.650-X, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de Professor Adjunto, efetivo do QM, na EMEB "Fausto dos Santos Rodrigues", em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 12/2019,
PENÉLOPY PEDROSO GONÇALVES , RG nº 42.340.934-7/SP, Professor de Educação Básica II, Efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB-I, efetivo do QM, na EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno", em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 13/2019,
RITA DE CÁSSIA PIRES MARTINS, RG Nº18.959.217-5, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo do QM, na EMEB "ProfªElizabeth de Jesus Freitas", em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 14/2019,
ROSÂNGELA APARECIDA ZANELA ALVES, RG nº13.953.500-7,Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB I, municipalizada, pelo Convênio Estado/Município, efetivo do QM, na EMEB "Fausto Rodrigues", em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 15/2019,
SEILA HELENA CALDEIRA PAREJA, RG nº 15.754.409-6/SP, Professor de Educação Básica II, Efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB-I, efetivo do QM, na EMEB "Prof. Maria Theresa de Oliveira Picalho", em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 16/2019,
TANIA APARECIDA SILVEIRA, RG Nº23.698.447-0, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo do QM, na CEI "Adalgisa de Almeida Ward", em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 17/2019,
VIVIANE REGINA TRISTÃO FERREIRA, RG Nº28.912.328-8/SP, Professor Adjunto Efetivo na EMEB "Orlando Cortez", em Avaré, SME Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB-I, efetivo do QM, na EMEF " Prefeito José Ferezin", em Arandu.
Decisão: Acúmulo Legal.

Nelci do Socorro Rodrigues Souza
Diretora de Escola

EMEB "Professora Maria Nazareth Abs Pimentel

O Diretor com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:
Ato Decisório nº 01/2019,
ANA LAURA NOGUEIRA, RG nº 30.807.953-X, PEB I efetivo do QM na EMEB "PROFESSORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL" em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I na EMEB "PROF. ULISSES SILVESTRE" em Avaré– SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2019,
CLARICE FERREIRA GUIMARÃES, RG n° 21.360.741, PEB I efetivo do QM na EMEB "PROFESORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL" em Avaré – SME pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I na EMEB "PROF. ULISSES SILVESTRE" em Avaré – SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2019,
LEILA SEGALA MERLIN DE LIMA, RG n° 27.705.920-3, PEB I efetivo do QM na EMEB "PROFESORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL" em Avaré – SME pretende acumular com o cargo efetivo de PROFESSOR-ADJUNTO na CEI "Dona Bidunga" em Avaré – SME.
Obs: Cargo de Professor-Adjunto – Encontra-se em afastamento (Lei nº 315 de 23/05/1995, Artigo 109 - Estatuto do Funcionário Público de Avaré).
Cargo de PEB I – Afastamento para o cargo de professor-coordenador no quadro da SME (Capítulo III, Artigo 9º, § 1º e § 3º - Estatuto do Magistério – Lei nº 1511/2011)
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2019,
MARGARETE PALUDO, RG n° 20.251.126-1, PEB II efetivo do QM na EMEB "Professora Maria Nazareth Abs Pimentel" em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo de PEB II da EE "DONA BENÊ DE ANDRADE" em Avaré – Diretoria de Ensino de Avaré.
DECISÃO: Acúmulo Legal.
Ato Decisório nº 05/2019,
MARIA NEVES DE OLIVEIRA, RG n° 12.803.968-1, PEB II efetivo do QM na EMEB "PROFESORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL" em Avaré – SME pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II na EMEB "PROF. CLARINDO MACEDO" em Avaré – SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2019,
MARISA DE LOURDES CARVALHO OLIVEIRA, RG n° 16.791.682-8, PEB II efetivo do QM na EMEB "PROFESSORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL" em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II da EE "PROFESSOR JOÃO TEIXEIRA DE ARAÚJO" em Avaré – Diretoria de Ensino de Avaré.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2019,
MIRIAM CRISTINA TONINI, RG n° 24.398.665-8, PEB I efetivo do QM na EMEB "PROFESORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL" em Avaré – SME pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I na EMEB "PROFESORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL" em Avaré – SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2019,
NAILA CRISTINA DE SOUSA DOGNANI BENINI, RG n° 13.954.798-8, PROFESSOR-ADJUNTO efetivo do QM na EMEB "PROFESORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL" em Avaré – SME pretende acumular com o cargo efetivo de DIRETOR DE ESCOLA na EE "PROFª MARIA ISABEL CRUZ PIMENTEL" em Avaré - Diretoria de Ensino de Avaré.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 09/2019,
SILVANA CRISTINE RAMOS DA SILVA FERREIRA, RG n° 20.506.241, PEB I efetivo do QM na EMEB "PROFESSORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL" em Avaré – SME, pretende acumular com a função de Professor CLT da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA em Avaré.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 10/2019,
VANDA CALIXTO DOS SANTOS GREGÓRIO, RG n° 19.310.013-7, PEB I efetivo do QM na EMEB "PROFESSORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL" em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo de PEB I da EMEB "Professora Maria Nazareth Abs Pimentel" em Avaré – SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

APARECIDO VICENTE VIEIRA
RG n°. 18.443.619
Diretor

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na Ci 506390/19-Decon e Ci nº 505085/19-SMMMA e déficit de servidores e não comparecimento do 25º, 26º e 27º, convoca os classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.
O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.
Classificação - Nome
28º ERASMO FRANCISCO DE OLIVEIRA
29º MURILO CORREA PASQUIM
30º JOÃO FLAVIO PEREIRA
31º ESTELA GARBELLOTTO FRANCISCON
Estância Turística de Avaré, aos 01 de Março de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AGENTE ADMINISTRATIVO
ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013
Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao publico em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar , organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade , verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.
REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo e conhecimento em informática
HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO - Departamento de convênios, Secretaria Municipal do Meio Ambiente,SEMADS e EMEBs e CEIs da Secretaria Municipal da Educação
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Quantidade de cópias - Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade autenticado
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/ maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01 Foto 3x4
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 493152/2018-SMS considerando não comparecimento do 13º classificado, convoca os classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.
O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.
Classificação - Nome
14º ANA CRISTINA GOMES
Estância Turística de Avaré, aos 01 de Março de 2019
RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ATRIBUIÇÃO - LC 127/2010
Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico e enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo, Curso específico na área e registro no COREN
HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Quantidade de cópias - Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade autenticado
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/ maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01 Foto 3x4
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na Ci nº 493152/2018-SMS considerando o deficit de servidores nos equipamentos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, exoneração de Paulo Cesar Silva Xavier, aposentadoria de Sonia Regina Correira Calamita e não comparecimento do 10º classificado, convoca os classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de ENFERMEIRO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.
O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.
Classificação - Nome
11º ITALLO LINS LOPES
12º ROSANGELA MORAES CLEMENTE
13º MARIA EMILIA BRAITE DE OLIVEIRA
Estância Turística de Avaré, aos 01 de Março de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - ENFERMEIRO
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - (L.C. 188/2013)
Compreende as tarefas que se destinam a planejar, organizar, executar e supervisionar os serviços de enfermagem em postos de saúde, unidades de saúde e unidades assistenciais, empregando processos de rotina e ou específicos, zelando pela execução dos projetos, metas e rotinas de trabalhos, para garantir a prestação dos serviços, dentro dos padrões de qualidade e quantidade estabelecidos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva no município, na execução de programa de saúde pública, visando atender legislação pertinente;
REQUISITO - (L.C. 188/2013)
Ensino superior completo e competente registro no COREN.
JORNADA DE TRABALHO - 30 horas semanais / 6 horas diárias
LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Quantidade de cópias - Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/ maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01 Foto 3x4
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 503468/2018-Fundo Social. considerando o deficit de servidores e não comparecimento do 09º classificado, convoca os classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de ASSISTENTE SOCIAL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.
O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

10º ROSANA BANIS NEGRÃO XAVIER

Estância Turística de Avaré, aos 01 de Março de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - ASSISTENTE SOCIAL
ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013
Compreende as tarefas que se destinam a executar os trabalhos de Assistência Social, orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orientam e monitoram ações em desenvolvimento, relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos; financeiros disponíveis.
REQUISITO MÍNIMO - Ensino Superior Completo com formação na área específica e competente registro no CRESS
HORÁRIO DE TRABALHO - 30 horas semanais / 6 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Quantidade de cópias - Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade- Diploma de curso de Assistência Social e Registro no CRESS- autenticados
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/ maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01 Foto 3x4
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 506/2018-SME considerando a necessidade de suprir a demanda de crianças existentes em lista de espera na central de vagas bem como a inauguração do centro de educação infantil localizado no bairro São Rogério e não comparecimento do 32º classificado, classificados do Concurso Publico 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.
O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

34º LARISSA RIBEIRO DA COSTA

Estância Turística de Avaré, aos 01 de Março de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - (L.C. 216/2016)
Compreende as tarefas que se destinam a atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene, recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional.
REQUISITO - (L.C. 216/2016)
ENSINO MÉDIO COMPLETO COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O MAGISTÉRIO OU CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
LOCAL DE TRABALHO - CEIs
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Quantidade de cópias - Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade – conclusão autenticada de habilitação específica para o magistério ou diploma frente e verso autenticado de licenciatura plena de pedagogia
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/ maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01 Foto 3x4
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 095/2019-SME e exoneração por mudança de cargo de Aurelice Aparecida da Silva e Edna de Souza Delfino e exoneração e Marina Queiroz Silva, classificados do Concurso Publico 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de PEB I, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.
O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.
CARGO: PEB I

Classificação - Nome

45º ANGELA CRISTINA MOREIRA

46º MARCIA MAGNA DA SILVEIRA DUTRA

47º CLAUDINEIA DAS GRAÇAS BATISTA BENINI

Estância Turística de Avaré, aos 01 de Março de 2019

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - PEB I (Lei 2007/2016)
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - Compete ao Professor de Educação Básica I e ao Professor de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação: Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da sua unidade escolar, e o calendário escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menos rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao diretor da U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino – aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos de rede municipal de ensino; Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; Realizar pesquisar na área de educação; Executar outras atribuições afins.
REQUISITO - (LEI 2007/2016)
Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior
CARGA HORÁRIA - 30 horas aulas semanais
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Quantidade de cópias - Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade –Diploma frente e verso autenticado da Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/ maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01 Foto 3x4
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando as justificativas contidas no ofício nº 598/2018/SM e não comparecimento do 30º classificado, CONVOCA, classificados no Concurso Público 004/2016, para o cargo/função de Professor Adjunto, homologado através do Decreto nº 4511, de 03 de junho de 2016, publicado na mesma data, prorrogado pelo Decreto nº 5174/2018 de 29/05/2018, publicado em 30/05/2018 a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida
O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior..
Classificação - Nome
31º ANA PAULA BENICASI SOUZA DE GODOY
Local de Trabalho - Diversas unidades da rede municipal de ensino
Jornada de Trabalho - 30 horas semanais/ 135 mensais
(alterada através da LC 216, de 03 maio de 2016, publicada em 07/05/2016 – artigo 4º)
Fonte de Recurso - Vinculado- FUNDEB
Estância Turística de Avaré, aos 01 de Março de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DESCRIÇÃO DO CARGO - Compete ao Professor Adjunto: Lei 2007/2016. Realizar a substituição eventual e temporária do PEB-I e PEB-II;Reger classes e ministrar aulas atribuídas a titulares de cargo nos casos de substituição temporária, assumindo todas as atribuições do docente substituído durante o período de substituição; Reger classes e ministrar aulas cujo número reduzido não justifique o provimento de cargos; Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; Auxiliar na execução de material didático que subsidia a docência; Auxiliar o professor titular, em regência de classe; Atuar em processos de recuperação para alunos de menor rendimento; Orientar os alunos a realizarem as tarefas de pesquisa e outras atividades; Executar demais atribuições correlatas estabelecidas pelo diretor da escola ou pela Secretaria Municipal de Educação; Atuar no exercício da docência, em regime de substituição e ou como auxiliar de classe do PEB I, do PEB II e para o reforço escolar.
REQUISITO - Graduação completa em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso Normal Superior (DIPLOMA AUTENTICADO)
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Quantidade de cópias - Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade -Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso Normal Superior. (autenticado)
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/ maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais
01 Foto 3x4
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Handebol da SEME confirma presença no campeonato da LHESP

Liga de Handebol do Estado de São Paulo

As equipes de Handebol masculino e feminino da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEME), confirmaram na quarta-feira, 26, a participação na Liga de Handebol do Estado de São Paulo (LHESP), temporada 2019. É a primeira vez que as equipes avareenses participam desta competição.

O primeiro jogo será na cidade de Atibaia no dia 24 de abril, contra os donos da casa. A SEME estará presente nas categorias Juvenil Masculino, Sub-18, e Cadete feminino, Sub-16.

A lHESP tem por objetivo, divulgar a modalidade Handebol, organizando competições, cursos e encontros técnicos com a finalidade de aprimorar equipes, atletas, árbitros e técnicos, contribuindo para o melhoramento e crescimento dessa modalidade.

GESTÃO

Futsal da SEME estreia no Cruzeirão com vitória

Na cidade de Sorocaba

Na noite de quarta-feira, 27, a equipe de futsal masculino da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEME) fez sua estreia com vitória no 60° Campeonato Cruzeirão 2019, importante torneio promovido, desde 1960, pela Secretaria Municipal de Esportes de Sorocaba.

A equipe de Avaré jogou contra o time da casa, o Fachen. Após dominar a partida desde o início, os meninos avareenses aplicaram uma goleada de 7 a 1. Os gols foram marcados por Fermino (2), Negão (2), Cabeleira (2) e Mortadela (1).

CULTURA

Airton Vieira é o convidado do 24º do Chá dos Artistas

Pintor exibirá telas com motivos rurais

A Casa de Artes e Artesanato "Floriza Souto Fernandes", com apoio da Secretaria Municipal da Cultura, promoverá na sexta-feira, 15 de março, a 24ª edição do Chá dos Artistas. Desta vez, Airton Vieira é o artista convidado para o evento programado para começar às 16h.

Residente em Avaré, Vieira tem sua obra marcada com fortes traços impressionistas e suas telas apresentam cenas bucólicas do cotidiano.

Instalada no Centro Cultural Esther Pires Novaes, a Casa de Artes e Artesanato fica na Rua Rio Grande do Sul, 1793. Outras informações pelo telefone (14) 3711.2586.

FAZENDA

IPTU 2019: primeiro vencimento é no próximo dia 11

Secretaria da Fazenda orienta os contribuintes como obter 2a via do carnê

Começam a vencer no próximo dia 11 de março, as parcelas do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) dos imóveis localizados na zona urbana de Avaré. Segundo a Secretaria Municipal da Fazenda, o pagamento até a data de vencimento evita que o contribuinte se submeta a multas e juros decorrentes de eventuais atrasos.

Formas de pagamento

O recolhimento do IPTU pelos contribuintes podem ser feitos destas formas: à vista, com 10% de desconto, e parcela única vencendo em 11 de março. Em duas vezes com 5% de desconto e a primeira parcela vencendo em 11 de março e a segunda parcela com vencimento previsto para 10 de agosto.

Ou ainda em 10 vezes sem desconto, e primeira parcela vencendo em 11 de março e a última em 10 de Dezembro.

A decisão de pagar à vista, em duas ou dez vezes é do contribuinte. Cada opção é identificada pelas cores do impresso: azul para pagamento à vista; amarelo para pagamentos semestrais (duas vezes) e branca para 10 parcelas.

Não recebeu o carnê? Saiba como obter a segunda via

Pela Internet

Imprima a 2ª via do carnê acessando www.avare.sp.gov.br. Clique no link rápido "Contribuinte", depois, no sub menu "Imobiliário" indique o número do cadastro do imóvel (disponível no carnê do IPTU 2018) seguido do CPF ou CNPJ do proprietário do imóvel.

Por telefone

Se não tiver acesso ao número do cadastro do imóvel que deseja consultar, ligue para o Departamento de Tributação da Prefeitura de Avaré: (14) 3711. 2561 ou (14) 3711.2537 e indique o endereço do imóvel.

Pessoalmente

Se preferir, o cidadão poderá retirar a 2ª via do carnê diretamente no Departamento de Tributação, localizado no Centro Administrativo Municipal, que atende na Rua Rio Grande do Sul, 1.810, térreo.

Por e-mail

O contribuinte poderá solicitar uma nova via para pagamento do IPTU (ou do ISS) enviando um e-mail para: tributação@avare.sp.gov.br, informando o número do cadastro ou o endereço do imóvel consultado.

Onde pagar

O contribuinte poderá escolher pagar seu IPTU em qualquer agência dos bancos Santander, Bradesco, Itaú, Brasil e Caixa Econômica Federal.

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Tributação
Rua Rio Grande do Sul 1.810, térreo.
Centro Administrativo Municipal
Telefones (14) 3711. 2561 ou 3711.2537

EDUCAÇÃO

Prefeitura inicia a entrega dos uniformes escolares

Algumas unidades já anteciparam a entrega

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré iniciou oficialmente nesta segunda-feira, 25, a entrega dos uniformes para os alunos da Rede Municipal de Ensino. Cada estudante receberá um agasalho completo, 3 camisetas (incluindo de manga longa), bermudas para os meninos e shorts saia para as meninas. Algumas unidades já anteciparam a distribuição.

A entrega simbólica foi feita em cerimônia realizada na EMEB Orlando Cortez, na Vila Operária. Participaram do evento o prefeito, a secretária de Educação, professores, servidores e alunos da unidade.

Os uniformes foram confeccionados nas cores azul-escuro, vermelho e branco com aplicação do brasão municipal bordado e em silk-screen. Com agasalho produzido em tecido reforçado e camisetas de manga longa as crianças estarão protegidas do frio. Já os shorts e as saias em conjunto com as camisetas de manga curta trarão mais liberdade e conforto nas diferentes atividades do dia-a-dia.

A Prefeitura de Avaré investiu exatos R$ 2.825.400,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais) na aquisição dos produtos. Nos anos anteriores, reiterados recursos e disputas judiciais entre as empresas participantes impediram que o processo de compra fosse finalizado. Para 2020, a Secretaria da Educação pretende antecipar a aquisição das peças para garantir a entrega no início do próximo ano letivo.

MEIO AMBIENTE

Reunião com representantes da CTG Brasil discutiu o baixo nível da represa de Jurumirim

Encontro teve a presença do secretário do Meio Ambiente

Na última segunda-feira, 25, o Prefeito Municipal, juntamente com o Secretário do Meio Ambiente, se reuniu com os representantes da empresa CTG Brasil, concessionária responsável pelas águas da Represa de Jurumirim. O encontro aconteceu no Paço Municipal.

Questionados pelo prefeito sobre o baixo nível as águas da represa que vem trazendo sérios prejuízos ao turismo regional e impactando diretamente em dezenas de pequenos e médios negócios estabelecidos no entorno do lago, os técnicos da concessionária explicaram que o nível dos reservatórios existentes em todo o território nacional é controlado pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), órgão vinculado ao Ministério de Minas e Energia.

O ONS monitora em tempo real todos os complexos de geração de energia elétrica no país e determina, de acordo com a demanda, a ampliação da vazão ou a retenção dos volumes em todas as represas. A CTG Brasil, apesar de concessionária responsável pela exploração do sistema Jurumirim, não tem autorização para reter 1 centímetro sequer do volume das águas.

Para a CTG Brasil, o nível da Represa de Jurumirim, que é de cerca de 14% da sua capacidade, ainda permite que a geração de energia nas usinas distribuídas ao longo do sistema seja mantida. Ainda que o baixo nível prejudique toda a estrutura econômica e de lazer a ela vinculada, o atual nível está dentro dos limites estabelecidos pela legislação, inclusive quanto as normas ambientais.

A normalização do reservatório de Jurumirim vai depender do volume de chuvas que a região receber nos próximos meses. Em 2014, o Vale do Paranapanema registrou um cenário muito próximo do atual e a capacidade do reservatório foi restabelecida em menos de 180 dias, contrariando uma expectativa de até três anos, na época.

A ampliação da vazão das usinas instaladas ao longo do sistema Jurumirim ocorre em razão da falta de chuvas em locais estratégicos do país, forçando o ONS a ampliar a geração em pontos onde há reservas, transferindo a energia gerada para o sistema que interliga o Brasil de fora a fora.

Os técnicos da CTG Brasil foram comunicados pelo secretário municipal do Meio Ambiente da possibilidade do nível do reservatório estar abaixo do estimado, gerando desequilíbrio ambiental além do previsto na legislação brasileira. A CTG Brasil informou que fará novas medições nas próximas semanas para avaliar a denúncia e fundamentar possíveis ações de recuperação.

Você pode acompanhar o nível dos reservatórios em todo o país no link: http://ons.org.br/paginas/energia-agora/reservatorios. Procure o sistema Jurumirim (região sudeste) e acompanhe o nível da represa em tempo real.

SOLIDARIEDADE

Fundo Social disponibiliza fraldas para crianças e idosos

Vagas limitadas

O Fundo Social de Solidariedade de Avaré informa ao público que dispõe de fraldas para auxiliar o atendimento de idosos e crianças portadoras de deficiência intelectual, que carecem do uso do produto. As vagas para receber o auxílio são limitadas.

Confira na lista os documentos necessários para receber o benefício:

Idosos

-Prescrição médica atestando que o mesmo está incapacitado de controlar suas necessidades fisiológicas;
-RG e CPF do paciente;
-RG e CPF do responsável;
-Comprovante de residência atualizado;

Crianças com deficiência intelectual

-Laudo atestando que a criança apresenta deficiência intelectual;
-RG e CPF do paciente;
-RG e CPF do responsável;
-Comprovante de residência atualizado;

O Fundo Social de Solidariedade atende no endereco: Rua Rio Grande do Sul,1842 – centro.

LEGISLATIVO

INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 25 de FEVEREIRO de 2019

INDICAÇÕES

Francisco Barreto de Monte Neto-Presidente

-para que através do DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito – estude a possibilidade de demarcação de faixas de pedestre na Rua Professor Amorin, defronte à EMEB Éruce Paulucci, defronte ao CSU – Centro Social Urbano e defronte ao Posto de Saúde do Bairro PLIMEC.

-para que, através do setor competente, estude a possibilidade de proceder a manutenção da estrada a qual passa defronte ao antigo barracão do IBC – Instituto Brasileiro do Café, especificamente no trecho em que não há pavimentação asfáltica, pois o mesmo encontra-se sem condições de trafegar.

-para que através da Secretaria de Serviços, providencie a limpeza em toda a extensão urbana das margens da linha férrea que compreende o trecho da Avenida João Vitor de Maria.

-para que através do setor competente, proceda à limpeza nas Ruas Padre Lindolfo Esteves, esquina com a Rua Maneco Amâncio, bem como, após à limpeza, colocar placas de proibido jogar lixo naquele local.

-para que através da Secretaria Municipal da Saúde, para que estude a possibilidade, de, nos serviços de agendamento de ambulâncias em casos mais complexos de pacientes, principalmente aqueles com deficiência, que tenha o acompanhamento de um psicólogo.

Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

-por meio do setor competente, providencie notificação em conformidade com a Lei Municipal nº 332/1995, para o proprietário do terreno existente na Rua Avenida Três Marias ao lado do número 320, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, notifique o proprietário do terreno existente na Avenida Carmem Dias Faria ao lado do número 3555, que está coberto de mato, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, providencie manutenção em todos os bebedouros das Escolas e Creches Municipais.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Alfredo Câmara Sobrinho/Bairro Vera Cruz, nas imediações do número 340.

-por meio do setor competente, para que realize estudos a fim de incentivar uma Campanha de doação de livros e revistas em bom estado de conservação para Bibliotecas, Unidades e Escolas Municipais de Educação Infantil e Escolas Públicas. Esta indicação tem como objetivo, incentivar as crianças ao hábito da leitura, oferecendo oportunidade do contato com os livros, bem como, incentivar a população local e as Empresas a participarem da Campanha, para serem agentes de transformação.

-por meio do setor competente, para que realize estudos no sentido de Implantar uma Casa de Acolhimento para mulheres. Justifica-se a propositura, pois sabemos que a violência física, psicológica e verbal contra mulheres, vem infelizmente crescendo, a ponto de o Brasil ser classificado pela ONU como o quinto País com maior taxa de feminicídio do mundo. Neste sentido, para proteger e garantir seus direitos e proteção sugiro, para que seja implantado em nossa cidade um lugar sigiloso, uma residência temporária com assistência social, psicológica e jurídica para as mulheres vítimas de violência doméstica.

-por meio do setor competente, para que providencie estudos sobre a possibilidade de estar criando Programa para atividades periódicas de lazer e atividades físicas para pessoas que se encontram em asilos e casas de repouso no Município, visto que, muitos idosos precisam de lazer e de atividades físicas constantes, e isso poderá ser realizado notadamente pelo bem estar e saúde que tais atividades proporcionam. O lazer é necessário para preencher o tempo vago, e também, a proposta visa levar essas pessoas, para passeios alternativos e periódicos com acompanhamento de profissionais da Saúde e de Educação Física, com a finalidade de proporcionar vida saudável a essa parcela da população.

-por meio do setor competente, providencie limpeza na ambulância que transporta pacientes que fazem tratamento para câncer em Bauru. Considerando que, os pacientes fazem quimioterapia e voltam com tontura, etc e encontram a ambulância suja com travesseiros imundos; Considerando que, os pacientes possam descansar tranqüilos com mais conforto.

-por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência material de limpeza nas Escolas e Creches do Município.

-por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de instituir nas Escolas Públicas Municipais, Projeto de Orientação da Escolha Profissional.

De acordo com Lucchiari (1993), a orientação profissional vem para auxiliar o momento em que acontece a escolha. É um processo no qual o jovem reflete sobre o seu momento decisório na profissão. Além de si mesmo o jovem leva em consideração os aspectos que estão à sua volta: sociais, familiares e econômicos. O processo de escolha profissional, no contexto escolar, visa promover o autoconhecimento, o conhecimento das profissões bem como do mundo do trabalho onde o aluno está inserido. A escolha profissional é parte de um processo mais amplo que abrange todo o comportamento humano a partir de informações fornecidas pelo meio social e cultural no qual se insere o jovem. Desde pequenos somos levados a realizar escolhas em nossas vidas. "O que você quer ser quando crescer? "Esta é uma pergunta clássica, que estamos acostumados a ouvir desde crianças. O grande problema é que, para alguns jovens, ainda é cedo para tomar essa decisão e nem sempre se tem a resposta a essa famosa pergunta. E é em meio à fase crucial da sua vida, a adolescência, que o jovem precisa tomar essa decisão. A adolescência constitui-se numa fase permeada por mudanças de ordem física, mental, emocional e social. O jovem acaba sendo afetado por essas alterações, justamente no período em que precisa tomar decisões quanto a sua carreira e futuro profissional. Segundo Lucchiari (1993. p.11), "o momento da escolha de uma profissão coincide com a fase do desenvolvimento na qual o jovem está definindo sua identidade: quem ele quer ser e quem não quer ser." Sem a orientação adequada e com as expectativas que a família e a própria escola depositam sobre ele em relação ao futuro, o jovem pode se precipitar em sua escolha profissional. Os profissionais da escola, atuando de forma intencional, podem contribuir para que os alunos desenvolvam sua autonomia e responsabilidade levando-os a construir um projeto de vida que contemple ações promotoras da continuidade do processo educativo. Ter um projeto de vida significa levar o aluno a pensar e refletir sobre "quem ele é; o que pretende ser, o que quer conquistar". Isso implica um conhecimento de si próprio e do mundo ao seu redor. Significa ter claros seus interesses e sonhos, para que possa estabelecer relações sobre suas expectativas futuras e as possibilidades que o mundo do trabalho lhe oferece. Significa também enfrentar as dificuldades que o processo de escolha impõe ao sujeito. Nesse sentido, Orzechowski (2008) ressalta que enfrentar a escolha profissional é necessário e fundamental, e que nem sempre é possível fazer exatamente aquilo que se gosta diante das transformações do mundo do trabalho. Sendo assim, as frustrações existem também no mundo do trabalho. Porém não é isso que vai desestimular o sujeito pela busca de um trabalho ou uma profissão que o satisfaça. Segundo (Lucchiari, 1993, p. 7): "A orientação profissional está inserida num contexto maior, que é social, político e econômico e implica uma série de circunstâncias que determinam a sua realização." Diante dessa questão, torna-se cada vez mais relevante compreender qual o papel da escola e de seus profissionais nesta importante etapa da vida dos nossos alunos. Os jovens precisam de espaços para discutir sobre suas escolhas. A escola constitui-se como espaço ideal onde tais discussões podem ocorrer. Visto que os profissionais da escola são formadores de opinião, em seu trabalho cotidiano podem atuar de forma a colaborar nesta escolha, discutindo sobre projeto de vida e futuro profissional com seus alunos. A escola, como instância formadora, tem um papel fundamental de proporcionar informações aos alunos sobre as profissões existentes. Levá-los a refletir sobre o mundo do trabalho e a diversas possibilidades de atuação profissional. Trazer informações sobre os cursos e formas de ingresso no ensino superior, bem como cursos profissionalizantes de nível médio. Tais ações possibilitam a realização de escolhas profissionais mais conscientes e responsáveis. Entretanto, esse jovem precisa saber que o sistema educacional brasileiro ainda tem muito que avançar de forma a garantir à todos o acesso ao ensino superior e também acesso e permanência no ensino médio. Conforme aponta Bastos (2005), nas últimas décadas, o aumento da oferta de Ensino Médio público no Brasil tem oportunizado o acesso a um número maior de jovens a esse nível de ensino. Se pensarmos que esse fato vem contribuir para a melhora no cenário educacional brasileiro, podemos estar equivocados, pois o acesso por si só não garante que esse jovem tenha aumentada as suas chances de ingressar no mercado de trabalho em profissões que exijam maior qualificação nem tampouco garante o ingresso em cursos de nível superior. O fato é que existe uma grande distância entre a realização da escolha profissional e sua efetivação na prática, pois existe uma série de fatores condicionantes que podem interferir na realização do curso ou da profissão desejada. Conforme salienta Pimenta (1995) que: Os objetivos que a educação escolar persegue são objetivos sociopolíticos de desmascaramento das condições de dominação, com a finalidade de transformar as estruturas sociais. Os objetivos da educação escolar são, portanto, objetivos sociais ordenados a um projeto de sociedade. É pelo ensino-aprendizagem dos conteúdos que a escola possibilita o acesso ao conhecimento dos mecanismos de dominação na sociedade capitalista de classes sociais antagônicas. Os conhecimentos criados pela humanidade em condições históricas determinadas são direcionados na sociedade de classes, em favor da manutenção dos interesses da classe dominante em detrimento e por expropriação da classe dominada, que alijada do processo de escolarização pela necessidade de trabalhar, libera a minoria dominante que usufrui do produto desse trabalho. Cumpre, pois devolver à minoria trabalhadora a riqueza social que constrói com seu trabalho. (PIMENTA, 1995, p. 174). Conforme a autora aponta, a educação escolar como prática social tem um papel fundamental de contribuir na transformação das estruturas sociais de dominação através da apropriação do conhecimento. Portanto, conhecer o mundo do trabalho na atual sociedade capitalista e entender que a realidade socioeconômica interfere nas reais possibilidades de escolha profissional do jovem constitui-se como um grande desafio para os professores e pedagogos comprometidos com a Orientação Profissional.

-por meio do setor competente, providencie manutenção na Praça Vereador Duílio Gambini/Bairro Avaré I.

-por meio do setor competente, providencie a substituição da lâmpada queimada na Rua Alagoas/Centro em frente ao número 1054.

-por meio do setor competente, realize estudos no sentido de viabilizar a melhoria do trânsito na Rua Alfredo Câmara Sobrinho confluência com a Construção do Material Brasil/Bairro Vera Cruz. Considerando que, toda semana acaba ocorrendo acidentes de trânsito no local, os moradores solicitam instalação de um semáforo ou redutor de velocidade.

-por meio do setor competente, providencie a substituição da lâmpada queimada na Rua Ceará/Centro em frente ao número 979.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Geraldo José Silvestre/Bairro Avaré I em frente ao número 368.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação em toda a extensão do leito carroçável da Rua Itaberá/Parque Jurumirim.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza na área verde coberta de mato alto e entulhos na Rua Júlio Jacob da Rocha/Bairro Vera Cruz ao lado do número 100, em frente da EMEB Ulisses Silvestre.

-por meio do setor competente, providencie limpeza no passeio público da Rua Martins Rúbio/Bairro Avaré I em frente ao número 260.

-por meio do setor competente, providencie limpeza no passeio público da Rua Nhonho Pereira/Centro em frente ao número 136.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza no terreno existente atrás da Nova Creche do Bairro São Rogério.

Jairo Alves de Azevedo

-para que através do setor competente estude a possibilidade de instalação de placa "Carga e Descarga" na Rua Voluntários de Avaré defronte ao número 1006, no comércio de distribuição de água.

-para que através do Departamento de obras e Departamento de serviços para que providencie urgentemente que seja passado a Máquina Patrol em toda extensão da Avenida Faud Haspani, pois devido as chuvas e a referida avenida ainda não estar pavimentada, a mesma encontra-se intransitável causando transtorno e insatisfação por parte dos empresários instalados na referida avenida.

-que seja providenciado O SERVIÇO DE PODA DE ARVORES NA RUA MAESTRO AMILKER, em frente ao Horto Florestal, tendo em vista que lá existem vários galhos secos e soltos na copa das árvores podendo ocorrer acidente com pedestres e carros na referida via.

-por meio do setor competente, providencie a troca de lâmpada queimada na RUA MAESTRO AMILKER, em frente ao Horto Florestal tendo em vista que o passeio público encontra-se às escuras.

-para que através do DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito – providencie a colocação de placa sinalizadora de PARE na rua Marta Rocha esquina com a rua Três Corações tendo em vista que já havia uma placa de sinalização e a mesma não encontra-se mais no devido lugar.

Roberto Araujo

-para que o mesmo oficie ao COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito, solicitando-lhes que providenciem a implantação da faixa de pedestres defronte à Escola Estadual Coronel João Cruz, proporcionando maior segurança aos alunos que frequentam.

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ADELSON FURLAN.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO MARTINS DE JESUS.

Francisco Barreto de Monte Neto- Presidente

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine ao Secretário de Esportes, Sr. Leonardo Ripoli, que encaminhe a esta Casa de Leis todas as notas fiscais, empenhos, notas de liquidação e ordem de pagamento referentes às compras de produtos e acessórios para a piscina municipal.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine ao Secretário de Agricultura, Sr. Ronaldo Villas Boas, que o mesmo responda qual o motivo da demora no início do serviço de recolhimento dos animais de grande porte nas vias públicas, posto que tal serviço não vem sendo realizado pela municipalidade.

-que seja oficiado à Empresa Osastur – Osasco Turismo Ltda – para que estude a possibilidade de levar nova linha e/ou estender linhas adjacentes até os Bairros Água Branca I e II, pois os moradores desses bairros, para ter acesso ao transporte coletivo, têm de dirigir-se até o bairro PLIMEC, ficando demasiadamente distante das suas residências.

-que seja oficiado que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine ao Secretário de Meio Ambiente, Sr. Judésio Borges, para que encaminhe a esta Casa de Leis, no tocante aos servidores que trabalhavam na coleta de lixo, lista completa constando o nome, a função e origem e em qual função foram os mesmos alocados, após a terceirização da coleta urbana. Requeiro ainda, conste da referida lista os vencimentos dos servidores quando os mesmos exerciam a função de coletores e após a mudança de função.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine ao Secretário de Esportes, Sr. Leonardo Ripoli, que o mesmo responda a esta Casa de Leis se ocorrerá e quando, a final do Campeonato Municipal de 2017, entre as equipes América Futebol Clube do Bairro Bonsucesso e Ponte Preta, posto que a partida da citada final não ocorreu devido à paralisação do campeonato, e, em caso negativo, responda qual destino será dado à arrecadação oriunda das inscrições das equipes, bem como a destinação das premiações anunciadas no início da competição, já que não houve a partida final e tampouco a premiação das equipes.

Sérgio Luiz Fernandes-Vice- Presidente

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe esta Casa de Leis acerca da situação da empresa Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda na vigência de seu contrato com a municipalidade, no tocante aos pagamentos à referida empresa. Requeiro ainda que informe se todos os pagamentos pelos serviços prestados já foram efetuados, enviando, a título de comprovação, a cópia de todos os empenhos, Ordem de Pagamento e Nota de Liquidação em nome da mesma, de janeiro de 2017 até a presente data.

Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações em relação à Secretaria de Assistência Social:•Relação de assistentes sociais lotados (as) na referida Secretaria e especificação das atividades desenvolvidas por cada um (a);•Relação das famílias atendidas pela Secretaria e detalhes das ações desenvolvidas para as mesmas;•Com relação aos recursos pertinentes a esta Secretaria como os mesmos estão sendo administrados e ainda, explique quais os motivos do não atendimento de algumas famílias em situação de extrema pobreza.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe sobre as caixas d'água das EMEBs e CEIs do Município: As caixas d'água das Creches e Escolas do nosso Município estão sendo limpas todo ano? E vistoriadas no mês de julho e janeiro para verificar se a tampa não está trincada/quebrada com risco de serem contaminadas? Está ocorrendo manutenção no período de férias dos alunos? Como está sendo feita e por quem? Qual a data da última limpeza das caixas d'água nas Escolas e Creches Municipais? Solicito relação das datas da última limpeza realizada nas caixas d'água por Escola e Creche. Considerando que, esta vereadora em visita na EMEB José Rebouças de Carvalho, encontrou uma caixa d'água no chão e que nesta caixa teria sido encontrada sujeira, causando indignação para todos que sabem do ocorrido. A saúde de todos (crianças, funcionários, professores) da referida Unidade Escolar precisa ser preservada.
-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que providencie fiscalização nas áreas verdes de nossa cidade e realize limpeza e manutenção nas mesmas. Está sendo, realizada limpeza e manutenção em todas as áreas verdes de nossa cidade? Quantas áreas verdes existem em nosso Município? Solicito relação das áreas verdes por bairro, para que seja feito um controle das mesmas? Considerando que, essa vereadora foi procurada por um morador que desde a data de 05/12/2019, está solicitando limpeza e fiscalização do terreno localizado na Rua Jairo Amorim/Bairro Avaré I ao lado do número 473, conforme consta no documento protocolado nº 15564/2018, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré e que até a presente data, nada foi realizado. Considerando, também que essa vereadora mediante o pronunciamento do morador, dirigiu-se ao local e encontrou outros moradores que afirmam que o referido terreno é uma área verde. Procede, o relato dos moradores próximos ao referido terreno, existente na Rua Jairo Amorim/Bairro Avaré I ao lado do número 473?
-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe quais medidas foram tomadas para resolver os graves problemas que a EMEB José Rebouças de Carvalho, Unidade Escolar com 450 alunos, deteriorada por falta de manutenção. Segue relação com fotos em anexo: •Pátio dos alunos descoberto (destelhado) e quando chove a escola fica cheia de água e os alunos não podem sair das salas de aula; •Válvula da descarga dos banheiros dos professores estragada, banheiros interditados; •Porta dos banheiros dos alunos sem fechadura; •Infiltração nas salas de aula; •Telhado condenado; •Cuba dos banheiros caindo; •Quadra interditada em razão da presença de uma quantidade muito grande de pombos, impedindo que os alunos façam Educação Física; •Caixa d'água foi encontrada no chão da escola, que precisou ser retirada, em razão das sujeiras na água, deixando todos das referida escola, bastante preocupados; •Vasos sanitários soltos e sem tampa. Considerando que, no dia 21 de fevereiro esta Vereadora Professora Adalgisa Ward e o Vereador Flávio Zandoná, estiveram na escola e constataram, esses problemas, que está causando muita preocupação aos professores, funcionários e pais de alunos pela falta de manutenção na escola. Considerando que, na Unidade Escolar ficamos sabendo que há 8 anos não é realizada manutenção e com isso a EMEB está deteriorando e tornando cada dia mais difícil o convívio dos alunos no prédio da escola. Requeiro ainda, que seja enviada uma cópia do presente pleito com as fotos que acompanham a propositura, para o Ministério Público (MP), Tribunal de Contas (TC) e a Controladoria Geral da União (CGU).
-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos responda ao que segue: Solicitação do Empresário Eduardo da silva proprietário da Empresa Avaré Express (Empresa de entrega), para que seja providenciadas vagas para moto, rebaixamento ou guia com rampa na Rua Pará/Centro, em frente ao número 1229. Considerando que, o mesmo é um Empresário que tem como objetivo, ampliar sua empresa, que gera emprego para nossa cidade, em média mais de 30 vagas de empregos.

Flávio Eduardo Zandoná-2º Secretário

-que seja oficiada a Exma. Sra. Secretária de Educação da Estância Turística de Avaré, Josiane Aparecida Lopes de Medeiros, para que encaminhe a esta Casa de Leis a lista com os nomes dos 40 prédios que precisam de reparos na rede de educação e qual o critério para que se inicie uma reforma ou reparos nessas edificações. JUSTIFICATIVA: A prefeitura Municipal emitiu uma nota informando que os apontamentos realizados por este vereador e pela vereadora Adalgisa Ward sobre os problemas estruturais da CEI Olga Giraldi de Brito no Jardim Presidencial, que 40 prédios da rede municipal de Educação estão precisando de reparos ou reformas.
-que seja oficiada a Exma. Sra. Secretária de Educação da Estância Turística de Avaré, Josiane Aparecida Lopes de Medeiros, para que encaminhe a esta Casa de Leis a lista com os nomes das edificações que já passaram por reparos ou reformas, assim como laudos das ações de melhorias que sofreram os mesmos nos últimos dois anos.
-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente, Judésio Borges, para que no informe, se nos dois últimos anos houve alguma Campanha de plantio de árvores na cidade, ou distribuição de mudas e novas mudas de árvores foram plantadas pela secretaria nesse período.
-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente, Judésio Borges para que informe a esta Casa de Leis se existe alguma programação de intensificar o serviço de limpeza no bairro Costa Azul de Avaré no período de carnaval. JUSTIFICATIVA: Esse bairro recebe uma grande quantidade de turistas e visitantes no período do feriado de Carnaval resultando num aumento na produção de lixo, além de que a cidade está sofrendo com a terceirização desse serviço e o bairro Costa Azul, através de relatos de seus morados, está sendo um dos mais prejudicados com o serviço de coleta de lixo.
-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Abastecimento da Estância Turística de Avaré, Ronaldo Souza Vilas Boas, para que encaminhe a esta Casa de Leis um laudo sobre atual situação que se encontra a sobra da 50.ª EMAPA de Silagem de Gados armazenados no Parque de Exposição Dr. Fernando Cruz Pimentel. JUSTIFICATIVA: Este vereador, juntamente com o vereador Cabo Sérgio, denunciaram a sobra e questionaram quanto seu armazenamento, do qual teve como resposta do Prefeito Municipal que a mesma estaria sendo utilizado nas próximas exposições. Mas desde dezembro, ocorreram muitas chuvas o que poderia prejudicar a qualidade do produto, ou até mesmo levar a sua inutilização caso não fosse bem armazenado. Os valores gastos com esse produto pela municipalidade foram altos para ocorrer esse prejuízo aos cofres municipais.

Alessandro Rios Conforti

-REQUEIRO que seja oficiado VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SENHORA SANDRA DE FÁTIMA THEODORO E AO DIRETOR DA ETEC, SENHOR MANOEL FERREIRA JUNIOR, PELOS ESFORÇOS DESPRENDIDOS VISANDO ATRAIR AO NOSSO MUNICÍPIO O CURSO DE SOLDAGEM, oferecido pelo Governo do Estado de São Paulo através do Programa Via Rápida Emprego que visa preparar profissionais para realizar processos de soldagem e corte de peças e ligas metálicas na indústria metal e mecânica. O curso acontecerá durante 20 dias úteis, com carga horária de 100 horas em três turnos beneficiando cerca de 60 alunos, que serão capacitados gratuitamente, podendo abrir novas oportunidades no mercado ou empreender tendo o próprio negócio.
-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e o Senhor Secretario Municipal da Agricultura ao que segue: SUGESTÃO DE MORADOR Alessandro Rios, no último dia 20/02/19, a Prefeitura de Bauru implantou uma Horta Alternativa no Centro Dia do Idoso, cultivada em canos de PVC, com canteiros suspensos sobre uma bancada, visando facilitar a ergonomia dos idosos que utilizam o local. A horta proporcionará uma nova atividade para estimular a autonomia e independência dos idosos, podendo estimular a memória espacial, coordenação motora e até prevenção ao estresse do dia-a-dia. O que acha de fazer isto em Avaré? Diante do Exposto, solicito informações se é possível REALIZAR ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE VISANDO DESENVOLVER PROGRAMA DE AGRICULTURA URBANA, semelhante ao modelo desenvolvido no município de Bauru/SP, onde em diversas regiões da cidade, em unidades espalhadas por escolas, entidades assistenciais e outras se estimulam o cultivo de hortas urbanas.
-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível EXIGIR DA EMPRESA TERCEIRIZADA MAIS CAMINHÕES COLETORES DE LIXO NAS RUAS, tendo em vista a grande quantidade de lixo existente nas ruas do nosso município.
-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível REALIZAR ATRAVÉS DOS VEÍCULOS OFICIAIS, OU OUTRA FORMA QUE ACHAR CONVENIENTE, NOTA INFORMATIVA, COM CIÊNCIA DA EMPRESA TERCEIRIZADA, VISANDO CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE O LOCAL IDEAL PARA EXPOR LIXOS RESIDENCIAS NAS RUAS, tendo em vista que alguns moradores estão conduzindo seus lixos até esquinas, postes e praças, ainda habituados com antigo sistema de coleta de lixo, provocando transtornos, principalmente em dias de chuvas.
-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré ao que segue: SUGESTÃO DE MORADOR "Alessandro Rios, estive em Ribeirão Claro/PR e encontrei as ruas identificadas nas esquinas com pintura vertical em postes de energia, facilitando a identificação para turistas, correios, empresas e outros, ainda sendo muito aceito pela população daquela cidade, por ser um custo baixo e de enorme eficiência no quesito identificação. Será que é possível uma iniciativa desta em nosso município, visto ser uma Estância Turística? Diante do exposto, solicito informações se é possível realizar ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE VISANDO IMPLANTAR IDENTIFICAÇÃO DE RUAS COM PINTURA VERTICAL EM POSTES DE ENERGIA, tendo em vista sugestão motivada realizada por morador. Segue fotos em anexo.

Antonio Angelo Cicirelli

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que encaminhe para esta Casa de Leis relatório completo de todas as obras realizadas na Secretaria Municipal da Educação, incluindo reformas, reparos, ampliação e demais serviços de manutenção nos prédios pertencentes à citada secretaria, quais sejam, CEIs, EMEBs, Centrinho, sede da secretaria e demais prédios integrantes da pasta. Requeiro ainda, sejam parte integrante desse relatório, cópia das notas fiscais, empenhos, ordem de pagamento, nota fiscal e número da ficha financeira em que cada pagamento está incluso.
-considerando que o Brasil é o maior país com raízes italianas em todo o mundo; considerando que o dia 21 de fevereiro foi escolhido para prestar uma uma homenagem à expedição de Pietro Tabacchi ao Espírito Santo, em 1874; considerando que este evento ficou marcado como o início do processo de migração em massa dos italianos para o Brasil; considerando a importância que a comunidade italiana representa para a construção do nosso país; que sejam consignados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES a toda comunidade Italiana radicada no Brasil, em comemoração ao Dia Nacional do Imigrante Italiano ocorrido, conforme citado, no último dia 21 de fevereiro.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-seja oficiado ao Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, enviar a esta Casa de Leis, por meio da Secretaria Municipal de Educação, os seguintes dados referentes às vagas nas creches e pré-escola de Avaré (0-5anos): 1- Quantas vagas estão faltando nas creches municipais e pré-escola (dados numéricos atualizados)? 2- Há perspectiva efetiva de zerar o déficit de vagas na faixa etária citada até o final deste mandato (2020)?
-seja oficiado ao Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para 1- confirmar ou não para esta Casa de Leis a informação de não haver previsão para reajuste dos servidores no corrente ano. 2 - informar se foi feito algum levantamento e tomada alguma providência com relação a diminuição de despesas com cargos em comissão, funções de confiança e servidores não estáveis como preconiza a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).
-que seja oficiado ao responsável pela Empresa Consita Tratamento de Resíduos S/A, para que o mesmo compareça nesta Casa de Leis na sessão ordinária do dia 11/03/2019 às 19 horas, a fim de explanar sobre a terceirização do serviço de coleta de lixo em nossa cidade.

Jairo Alves de Azevedo

-que seja oficiado o Presidente da Camara Municipal de Avaré sobre a disponibilidade de usar as dependências da Camara para realização de uma reunião no dia 08/03/2019 no período das Manhã as 9 hs com os representantes das empresas de internet banda larga, para tratar de assuntos relacionados a instalação das fibras óticas no município. Certifica-se os proprietários das empresas – NET-A, TV CABO MIX, LP NET. VIVO FIBRA, NET INFINITO, NET WAVES, SP NET, ONE CENTER. Certifica-se o Chefe do setor de fiscalização da Prefeitura Sr. Flavio Denardi e o Chefe do Setor de Iluminação Sr. Marcio Spiasse. Certifica-se a Empresa CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz para que envie um representante para participar da reunião.

Marialva Araujo de Souza Biazon

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine ao setor de Licitações que envie a esta Casa de Leis cópia integral (capa a capa) do Processo nº 347/18, no valor de R$ 340.578,95 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e oito centavos e noventa e cinco centavos), referente ao fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para a execução de pavimentação CBUQ, guias de sarjetas de concreto e galerias de águas pluviais no pátio externo/estacionamento do CER II.
-que seja oficiado à Caixa Econômica Federal, agência de Avaré – SP, para que responda a esta Casa de Leis se houve repasse à Prefeitura Municipal de Avaré em relação ao convênio para obras de calçamento com pavimentação asfáltica do Bairro Jardim Califórnia. Requeiro ainda, em caso positivo, que seja enviado extrato da conta bancária do referido convênio com os valores repassados.
-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine ao setor de Licitação da prefeitura que encaminhe a esta Casa de Leis cópia integral do processo licitatório (capa a capa), bem como do contrato entre a Prefeitura e a empresa Consita tratamento de Resíduos S/A.

Roberto Araujo

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LINDARNEL MARIA PIZZA GOMES.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LUCINDA MARQUES FREITAS.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SUELI ALVES DE ANDRADE.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora PATRICIA VIEIRA.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO SILVIO NOGUEIRA.

Lei nº 2263, de 28 de fevereiro de 2.019

(Dispõe sobre a regulamentação dos §§4º e 5º do art. 148 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 112/2018)
FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE:
Art. 1º. Na execução das programações orçamentárias previstas nos §§ 4º e 5º do art. 148 da Lei Orgânica Municipal visando o atendimento das emendas individuais de propositura da Casa Legislativa deverão ser adotados os seguintes prazos e procedimentos:
I – O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Fazenda, deverá até o dia 15 de Fevereiro, iniciar o processo de efetivação das emendas impositivas, tomando as medidas contábeis e administrativas necessárias para tanto.
II – A Secretaria Municipal da Fazenda deverá consolidar as informações e encaminhar às Secretarias Municipais até 20 de fevereiro, as indicações das destinações das emendas individuais recebidas dos parlamentares;
III – os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão analisar as propostas, com plano de trabalho e demais documentos até 05 de abril, concluindo pela sua aprovação, reprovação ou necessidade de complementação ou ajustes;
IV – os proponentes, quando solicitada a complementação ou ajustes da proposta ou plano de trabalho, deverão, encaminhá-los aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal até 15 de abril, para reanalise; e
V – os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão reanalisar as propostas e respectivos planos de trabalho até 30 de abril, concluindo pela sua aprovação ou existência de impedimentos de ordem técnica à celebração do instrumento.

Art. 2º – As emendas impositivas serão inseridas na Lei Orçamentaria Anual, mediante indicação dos percentuais da Receita Corrente Liquida destinados a programas de aplicação indicados nas mesmas, cabendo ao Executivo, fazer as necessárias adequações orçamentárias, para tanto ficando autorizado a anular créditos até o limite das emendas, desde que não indicados pela própria.
Art. 3º. O limite a que se refere os §§ 4º e 5º do art. 148 da Lei Orgânica Municipal será distribuído em partes iguais, por parlamentar, para a aprovação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Municipal, garantida a destinação para ações e serviços públicos de saúde de, pelo menos, metade do valor individualmente aprovado.
Art. 4º. As emendas individuais previstas nos §§ 4º e 5º do art. 148 da Lei Orgânica Municipal que venham a beneficiar organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco deverão respeitar todos os requisitos previstos pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.
Parágrafo único. No ato do repasse da verba Municipal à organização da sociedade civil beneficiada pela emenda individual a entidade beneficiada deverá apresentar ao setor do competente da área documentos que comprovem a sua regularidade fiscal e trabalhista, sob pena de não ter o repasse efetuado e de a referida emenda individual deixar de ter aplicação obrigatória.
Art. 5º – VETADO
Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 28 de fevereiro de 2.019 -.

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara na data supra

ATO DA MESA Nº 04/2019

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré nos dias 04 e 06 de março, durante os festejos do Carnaval 2019 e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,
D E C L A R A:-
Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos dias 04 (período integral) e 06 de Março de 2019 até às 13h00min.
Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.
Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 27 de fevereiro de 2.019.

Francisco Barreto de Monte Neto
Presidente da Câmara

Sérgio Luiz Fernandes
Vice-Presidente

Adalgisa Lopes Ward
1ª Secretária

Flávio Eduardo Zandoná
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de leite em pó, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
Fornecedor: Barra do Turvo Indústria e Comércio de Alimentos
Empenho(s): 16314/2018
Valor: R$ 4.443,00
Avaré, 01 de Março de 2019
ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de leite em pó, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
Fornecedor: Barra do Turvo Indústria e Comércio de Alimentos
Empenho(s): 16312/2018
Valor: R$ 4.443,00
Avaré, 01 de Março de 2019
ADRIANA MOREIRA GOMES
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Fornecedor: Exemplarmed Comécio de Produtos Hospitalares Ltda
Empenho(s): 15927, 17868, 14268, 14797/2018; 1069, 1174, 926/2019
Valor: R$ 15.514,23
Avaré, 01 de Março de 2019
ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro, essenciais ao atendimento das necessidades básicas da população.
Fornecedor: IFS – Diagnóstico por imagem Ltda Epp
Empenho(s): 164/2019
Valor: R$ 532.837,44
Avaré, 01 de Março de 2019
ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de obras de contenção de erosão e reconstrução do sistema de drenagem de água pluvial na Rua Lion – Jardim Europa II, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
Fornecedor: Macor Engenharia, Construções e Comércio Ltda Epp
Empenho(s): 15824/2018
Valor: R$ 140.790,37
Avaré, 01 de Março de 2019
ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de informática educacional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o aprendizado dos alunos da rede municipal de Ensino.
Fornecedor: Master Public Solution Eireli Me
Empenho(s): 166/2019
Valor: R$ 259.200,00
Avaré, 01 de Março de 2019
JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de serviços prestados com coleta e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção e conservação da limpeza.
Fornecedor: Medic Tec Ambiental Ltda ME
Empenho(s): 17854/2018
Valor: R$ 13.466,40
Avaré, 01 de Março de 2019
JUDÉSIO BORGES
Secretário Municipal do Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de bateria, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento da frota da municipalidade.
Fornecedor: Ronaldo Milani & Cia Ltda – EPP
Empenho(s): 19635, 16185/2018
Valor: R$ 7.130,16
Avaré, 01 de Março de 2019
ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de baterias, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento da frota da municipalidade.
Fornecedor: Ronaldo Milani & Cia Ltda – EPP
Empenho(s): 16003/2018
Valor: R$ 1.214,50
Avaré, 01 de Março de 2019
ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de emulsão e massa asfáltica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Conservação de Vias Públicas.
Fornecedor: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda
Empenho(s): 839/2019
Valor: R$ 50.305,20
Avaré, 01 de Março de 2019
ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial na Avenida Santa Bárbara, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
Fornecedor: TMK Engenharia S.A
Empenho(s): 7411/2018
Valor: R$ 149.945,35
Avaré, 01 de Março de 2019
ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de consulta médica de ginecologista, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Fornecedor: Ana Paula Dalcim
Empenho(s): 533/2018; 816, 175/2019
Valor: R$ 10.000,00
Avaré, 01 de Março de 2019
ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÃO

AVISOS DE EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/19 – PROCESSO Nº. 043/19 EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de refil do filtro para purificador/bebedouro para as Unidades de Saúde
Recebimento das Propostas: 14 de março de 2.019 das 14 horas até 26 de março de 2.019 às 08 horas
Abertura das Propostas: 26 de março de 2.019 das 08h30min às 09h30min
Início da Sessão: 26 de março de 2.019 às 10h30min
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14)3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2.019 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/19 – PROCESSO Nº. 056/19 EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de colchão hospitalar
Recebimento das Propostas: 18 de março de 2.019 das 14 horas até 28 de março de 2.019 às 08 horas
Abertura das Propostas: 28 de março de 2.019 das 08h30min às 09h30min
Início da Sessão: 28 de março de 2.019 às 10h30min
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14)3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2.019 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/19 – PROCESSO Nº. 063/19 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de solosite para pacientes de Mandado judicial
Recebimento das Propostas: 12 de Março de 2.019 das 10 horas até 21 de Março de 2.019 às 08 horas
Abertura das Propostas: 21 de Março de 2.019 das 08h30min às 09h30min
Início da Sessão: 21 de Março de 2.019 às 10h30min
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de Março de 2.019 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/19 – PROCESSO Nº. 064/19 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gelo reutilizável para a vigilância epidemiológica
Recebimento das Propostas: 15 de Março de 2.019 das 10 horas até 26 de Março de 2.019 às 08 horas
Abertura das Propostas: 26 de Março de 2.019 das 08h30min às 09h30min
Início da Sessão:26 de Março de 2.019 às 10h30min
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de Março de 2.019 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/19 – PROCESSO Nº. 065/19 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de cadeiras para Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Recebimento das Propostas: 18 de Março de 2.019 das 10 horas até 27 de Março de 2.019 às 08 horas
Abertura das Propostas: 27 de Março de 2.019 das 08h30min às 09h30min
Início da Sessão: 27 de Março de 2.019 às 10h30min
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de Março de 2.019 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/19 – PROCESSO Nº. 066/19 COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender pacientes de Mandado Judicial e cadastrados pela Case
Recebimento das Propostas: 19 de Março de 2.019 das 10 horas até 28 de Março de 2.019 às 08 horas
Abertura das Propostas: 28 de Março de 2.019 das 08h30min às 11 horas
Início da Sessão: 28 de Março de 2.019 às 14 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de Março de 2.019 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/19 – PROCESSO Nº. 048/19 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção corretiva e preventiva em rádio comunicador do SAMU.
Data de Encerramento: 18 de março de 2.019 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 18 de março de 2.019 às 15 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de março de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/19 – PROCESSO Nº 057/19 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de placas de inauguração em aço escovado.
Data de Encerramento: 20 de março de 2.019 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 20 de março de 2.019 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de maço de 2.019 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/19 – PROCESSO Nº. 059/19 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de peças para veículos da frota municipal.
Data de Encerramento: 21 de março de 2.019 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 21 de março de 2.019 às 15 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de março de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/19 – PROCESSO Nº. 060/19 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de combustíveis para veículos da frota municipal.
Data de Encerramento: 22 de março de 2.019 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 22 de março de 2.019 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de março de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/19 – PROCESSO Nº. 061/19 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para realização de curso de capacitação para funcionários da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
Data de Encerramento: 22 de março de 2.019 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 22 de março de 2.019 às 15 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de março de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/19 – PROCESSO Nº. 062/19 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais elétricos para manutenção predial.
Data de Encerramento: 27 de março de 2.019 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 27 de março de 2.019 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de março de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

II REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/19 PROCESSO Nº. 006/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de construção.
Data de Encerramento: 19 de março de 2.019 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 19 de março de 2.019 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de março de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

REPETIÇÃO COM ALTERAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/19 – PROCESSO Nº. 020/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para os equipamentos da Semads.
Data de Encerramento: 28 de março de 2.019 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 28 de março de 2.019 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de março de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/19 PROCESSO Nº. 035/19 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento de frios e pães para projetos da Secretaria Municipal de Cultura.
Data de Encerramento: 29 de março de 2.019 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 29 de março de 2.019 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de março de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/19 – PROCESSO Nº. 058/19

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da pavimentação asfáltica na Rua Abrahim Dabus, conforme edital.
Data de Encerramento: 26 de março de 2019 às 09:30 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 26 de março de 2019 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de março de 2.019 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/19 – PROCESSO N° 041/19

Considerando o e-mail da Central de Alimentação, referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora ANDRÉIA DE FÁTIMA FRAGOSO, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe, nos termos a serem conferidos nos sites: www.avare.sp.gov.br e www.bllcompras.org.br
Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se:
Recebimento das Propostas: 08/03/2.019 das 10 horas até 19/03/2.019 às 08 horas
Abertura das Propostas: 19/03/2.019 das 08h30min às 11 horas
Início da Sessão de Disputa de Preços: 19/03/2.019 às 14 horas
Prefeitura da Estância Turística de Avaré,01 de Março de 2.019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/19 – PROCESSO 050/19

CONSIDERANDO a necessidade de adequação as exigências em edital, o Senhor ABELARDO FERREIRA MENDES, Secretário Municipal de Serviços, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a suspensão da abertura do Processo em epígrafe SINE DIE. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2019.

TERMO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/19 – PROCESSO N° 041/19

Considerando a solicitação de esclarecimentos da empresa DNA COMERCIAL DE ALIMENTOS, referente ao Processo em epígrafe, a Senhora ANDRÉIA DE FÁTIMA FRAGOSO, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a suspensão da abertura do Processo em epígrafe SINE DIE até que seja analisada os esclarecimentos ao edital. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de Fevereiro de 2.019.

ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº.009/19 – Processo nº. 021/19

Fica adjudicado a Empresa RENATA CRISTINA FIRMINO TEIXEIRA 37203488810, com valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), objetivando a contratação de empresa para serviços de pintura em postes de sinalização vertical de trânsito – adjudicado em: 25/02/2019.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa SALVI, LOPES & CIA LTDA – ME, responsável pelo registro de preços para eventual aquisição de frasco de drenagem mediastinal torácica e gástrica para o Pronto Socorro e UPA, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 002/19 – Processo nº. 011/19. Homologado em: 20/02/2.019.

Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE – ME, responsável pelo registro de preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 003/19 – Processo nº. 012/19. Homologado em: 21/02/2.019.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, responsável pelo registro de preços para eventual aquisição de equipos de bomba de infusão com bomba em comodato para o Pronto Socorro e Samu, relativa ao Pregão Eletrônico n° 007/19 – Processo n° 024/19. Homologado em 26/02/2.019.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa RENATA CRISTINA FIRMINO TEIXEIRA 37203488810 objetivando a contratação de empresa para serviços de pintura em postes de sinalização vertical de trânsito, relativa ao Pregão Presencial nº. 009/19 – Processo nº. 021/19. Homologado em: 25/02/2019.

Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA objetivando a aquisição de capinadeira mecânica para a Secretaria Municipal de Serviços, relativa ao Pregão Presencial nº. 010/19 – Processo nº. 026/19. Homologado em: 26/02/2019.

Pregão Presencial nº. 016/19 – Processo nº. 036/19
Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 016/19 à empresa GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES, objetivando a Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidas pelo art. 3º e art. 18º-E, ambos da Lei Complementar 123/06 para fornecimento de equipamentos de sonorização e iluminação (Lotes 01 e 02) para o Carnaval 2019, no Balneário Costa Azul.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de março de 2.019 – Glauco Fabiano Fávaro de Oliveira – Secretário Municipal de Turismo da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 003/19 – Processo nº. 022/19
Fica ratificada a Dispensa de Licitação a FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP, com valor total de R$ 360.612,00 (Trezentos e sessenta mil, seiscentos e doze reais), objetivando a mão de obra prisional de 30 (trinta) trabalhadores presos através do Programa de Alocação de Mão de Obra da FUNAP, junto ao Centro de Ressocialização (C. R.) de Avaré, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de fevereiro de 2.019 – Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/19 – Processo nº. 011/19
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: SALVI, LOPES & CIA LTDA – ME
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de frasco de drenagem mediastinal torácica e gástrica para o Pronto Socorro e UPA
Valor Global: R$ 781,50 (setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
Data da Assinatura da Ata de Registro: 20/02/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/19 – Processo nº. 012/19
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE – ME (lotes 03 e 04)
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha
Valor Global: R$ 12.462,70 (doze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)
Data da Assinatura da Ata de Registro: 21/02/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 007/19 – Processo n° 024/19
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipos de bomba de infusão com bomba em comodato para o Pronto Socorro e Samu
Valor global: R$ 75.582,00 (Setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois centavos)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 26/02/2.019

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 003/19 – Processo nº. 022/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Interveniente: FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" – FUNAP
Contratada: CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE AVARÉ "DR. MAURO DE MACEDO"
Objeto: Contratação de empresa mão de obra prisional de 30 (trinta) trabalhadores presos através do Programa de Alocação de Mão de Obra da FUNAP, junto ao Centro de Ressocialização (C. R.) de Avaré, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços
Valor Global: R$ 360.612,00 (Trezentos e sessenta mil, seiscentos e doze reais)
Data da Assinatura do Contrato: 18/02/2019

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 009/19 – Processo nº. 021/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: RENATA CRISTINA FIRMINO TEIXEIRA 37203488810
Objeto: Contratação de empresa para serviços de pintura em postes de sinalização vertical de trânsito.
Valor Global: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 25/02/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº. 010/19 – Processo nº. 026/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Objeto: Aquisição de capinadeira mecânica para a Secretaria Municipal de Serviços.
Valor Global: R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 26/02/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº. 016/19 – Processo nº. 036/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES
Objeto: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidas pelo art. 3º e art. 18º-E, ambos da Lei Complementar 123/06 para fornecimento de equipamentos de sonorização e iluminação (Lotes 01 e 02) para o Carnaval 2019, no Balneário Costa Azul.
Valor: R$ 32.960,00 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta reais)
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2.019.

TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/16 – PROCESSO Nº 114/16 (Contrato n° 144/16), fica aditado o valor total de R$ 1.183,20 (Hum mil, cento e oitenta e três reais e vinte) com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS LTDA, o que corresponde a aproximadamente 0,18% (zero vírgula dezoito por cento) do total do contrato, o que objetiva o fornecimento de gases medicinais (oxigênio e ar medicinal) em cilindros de alta pressão, bem como locação de cilindros para atendimento da demanda de pacientes de home care, bem como ambulâncias, Pronto Socorro/UPA, SAMU e todas as unidades de Saúde. Assinatura do Termo de Aditivo: 14/02/2.019.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/16 – PROCESSO N° 057/16 (Contrato n° 299/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e serviços para execução da obra de construção de uma creche tipo I, no Jardim Dona Laura, com prorrogação do prazo de vigência até 28 de maio de 2.019. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/18 – PROCESSO N° 477/18 (Contrato n° 575/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa L. M. LEÃO CONSTRUTORA ME, objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da obra de construção de sanitários públicos acessíveis na Praça da CAIC, com prorrogação do prazo de vigência até 04 de maio de 2.019. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/18 – PROCESSO Nº 044/18 (Contrato nº 066/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, objetivando o fornecimento de seguro de veículos pertencentes a Secretaria de Saúde, com prorrogação do prazo até 27 de fevereiro de 2.020, no valor global de R$ 4.842,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/18 – PROCESSO Nº 433/18
Analisando os autos nesta data, foram verificadas divergências na Ata de Registro de Preços nº 063/19, referente ao processo em epígrafe, motivo pelo qual, os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados:
ONDE SE LIA:
ATA DE REGISTRO Nº 036/19
CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO
4.1 – O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria solicitada e emissão da Nota Fiscal/fatura. É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal: Referente ao Pregão Eletrônico nº 156/18 – Processo nº 433/18 – Ata de Registro de Preços nº 036/19.
AGORA SE LEIA:
ATA DE REGISTRO Nº 063/19
CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO
4.1 – O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria solicitada e emissão da Nota Fiscal/fatura. É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal: Referente ao Pregão Eletrônico nº 156/18 – Processo nº 433/18 – Ata de Registro de Preços nº 063/19.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/18 – PROCESSO Nº 433/18
Analisando os autos nesta data, foram verificadas divergências na Ata de Registro de Preços nº 064/19, referente ao processo em epígrafe, motivo pelo qual, os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados:
ONDE SE LIA:
ATA DE REGISTRO Nº 037/19
CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO
4.1 – O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria solicitada e emissão da Nota Fiscal/fatura. É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal: Referente ao Pregão Eletrônico nº 156/18 – Processo nº 433/18 – Ata de Registro de Preços nº 037/19.
AGORA SE LEIA:
ATA DE REGISTRO Nº 064/19
CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO
4.1 – O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria solicitada e emissão da Nota Fiscal/fatura. É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal: Referente ao Pregão Eletrônico nº 156/18 – Processo nº 433/18 – Ata de Registro de Preços nº 064/19.

TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o Lote 01 da Ata de Registro de Preço n° 429/18, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 141/18 – PROCESSO Nº 395/18, que objetiva o registro de preços para eventual para aquisição de feijão carioquinha para a Merenda Escolar e para os internos atendidos pelos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 19/02/2.019.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/19 – PROCESSO Nº. 005/19, objetivando a contratação de pessoa física na área de cabeleireiro para oferecer curso a população em situação de vulnerabilidade social, através de convênio firmado com o FUSSESP, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 26/02/2019. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando a necessidade urgente de atendimento as crianças do Município de Avaré, cujo o atendimento pela rede pública municipal de ensino estar prejudicado por não possuir vagas suficientes para atender a demanda;
Considerando que, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações pela Lei nº 13.204/2015 Art. 30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento publico no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva politica;
Considerando que a CEI Casa da Criança Santa Elizabeth apresentou proposta para formalizar parceria por meio do termo de fomento com o Município da Estância Turística de Avaré através da Secretaria Municipal de Educação;
A Secretária Municipal de Educação, através da requisição 1030/19 informa que há necessidade urgente da ampliação de meta/atendimento nos convênios firmados por esta secretária, com o intuito de atender a demanda apresentada, em razão da rede municipal de ensino não possuir vagas suficientes para atendimento, assim, é favorável a imediata formalização da parceria;
Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do chamamento publico, com todos prazos legais a serem respeitados representaria paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse publico;
Justificamos, assim sendo, a dispensa de chamamento publico para a celebração de Termo de Fomento entre o Município da Estância Turística de Avaré e a CEI Casa da Criança Santa Elizabeth, uma vez que os serviços em questão por ser de extrema importância, merecem ser tratado de forma continuada e ininterrupta.
Estância Turística de Avaré, em 25 de fevereiro de 2.019. Joselyr Benedito da Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público nº. 009/19 – Processo nº. 052/19
Fica ratificada a Dispensa de Chamamento Público à CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH, no valor total de repasse de R$ 797.619,60 (Setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos), objetivando a realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros, com fulcro no artigo 30 da Lei Federal 13.204/15. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de fevereiro de 2.019 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público nº. 009/19 – Processo nº. 052/19
Município: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Organização da Sociedade Civil: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH
Objeto: Realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros
Valor Global de Repasse: R$ 797.619,60 (Setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos)
Data da Assinatura do Termo de Parceria (Fomento): 25/02/2.019a

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV
SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - FEVEREIRO DE 2019

	CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	ALTA	Medico Assistente	CRM
1	4556	ABNER BUENO DA SILVA	23/8/2018	*****	*****		Dr. Gabriel F. Pioli de Freitas	176.331
2	7610	ADILSON MACHADO	29/1/2019	******	******		Dr. Gabriel F. Pioli de Freitas	176.331
3	1265	ADRIANA GASPAR VENDRAMETTO	2/1/2019	14/2/2019	******		Drª Kamila Bessa Penteado	194.744
4	8875	ANDERSON DE SA GOMES	26/7/2017	17/1/2019	18/3/2019		Dr. Célio M. Ribeiro .Fº	48981
5	3557	ANA CARLA NAVARRO PAULINO	2/2/2019	7/2/2019	15/2/2019	ALTA	Dr. Afonso Celso R. Rosario	50.150
6	8189	ANA CAROLINA DA CUNHA	3/10/2017	15/10/2018	14/1/2019	ALTA	Dr. Kátia R. Naim Saliba	81.256
6	8189	ANA CAROLINA DA CUNHA (PRORROGAÇÃO)	15/1/2019	16/1/2019	18/3/2019		Drª Verena Simonetti Bacellar	151.457
7	9565	ANA PAULA DE OLIVEIRA TOBIAS	29/1/2019	6/2/2019	18/3/2019		Drª Flora de Souza Bravo	195.925
8	4145	ANTONIO CORREIA DE SOUZA	3/8/2018	3/1/2019	18/4/2019		Dr. Minoru Alessandro Sakata	109.345
9	9377	AURORA BEATRIZ TONINI	25/10/2018	18/2/2019	18/4/2019		Dr. Miguel A. F. Paulucci	19.770
10	5325	BENEDITA MARTA RONDAO DA COSTA	3/11/2018	18/2/2019	19/3/2019		Drª Suzel Rodrigues Feiz Nardinelli	53.621
11	3076	BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/5/2016	20/8/2018	19/11/2018		Drª.Pamela C.B.A. Silva	176506
12	1685	BENEDITO PEDRO BREZER	19/10/2016	9/5/2018	12/8/2018		Dr.Vanessa Caldeira Pereira	143.655
13	4124	BENEDITO VIEIRA PINTO	19/9/2018	17/1/2019	17/4/2019		Dr. Paulo Roberto Ismael Lutti	24.162
14	7443	BENIGNA APARECIDA LEITE	19/1/2019	4/2/2019	7/3/2019		Dr. Paulo Dias Novaes Filho	47.747
15	1468	CIRCE LEME VAZ	14/11/2015	20/3/2018	19/4/2018		Dr. Miguel A. F. Paulucci	19770
16	965	CLEONICE ALVES DE ARAUJO	19/10/2016	17/5/2018	15/10/2018		Dr.Vanessa Vieira	138.217
17	4146	DANILO CORREA PEREIRA	4/1/2019	16/1/2019	17/4/2019		Dr. Marta B. C. Gonçalves	33.029
18	1644	DEBORA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS (1º CARGO)	11/8/2018	18/2/2019	18/4/2019		Dr. Mauro Leme	131.117
19	3086	DEBORA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS (2º CARGO)	11/8/2018	18/2/2019	18/4/2019		Dr. Mauro Leme	131.117
20	3011	DINORAH APARECIDA PEREIRA	8/10/2018	18/2/2019	19/3/2019		Dr. Osvaldo Martins Junior	173.841
21	1233	ELIANA PEREIRA RODRIGUES	1/2/2018	11/2/2019	20/2/2019	ALTA	Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
22	8678	ELIANA RODRIGUES PEREIRA	16/2/2019	14/2/2019	1/4/2019		Dr. Paulo Dias Novaes Filho	47.747
23	1803	ERMINIO OSORIO PINTO FILHO	1/8/2018	18/2/2019	16/5/2019		Dr. Vicente Jose Schiavão	46.404
24	668	ESMERALDO DE OLIVEIRA	19/7/2016	9/11/2018	6/5/2019		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121.970
25	1168	EZEQUIEL PEREIRA SOARES	9/8/2016	17/4/2018	18/7/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
26	7449	FLAVIA ALLINE ALVES COSTA DE OLIVEIRA	3/3/2013	19/11/2018	19/3/2019		Dr. Luiz Cesar Lopes	130.119
27	7703	FLAVIO LEANDRO DIAS FRANZOLIN	26/1/2019	11/2/2019	20/3/2019		Dr. Cassiano Salgado	116.503
28	3262	GINEZIA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS CAMILO	1/2/2017	11/2/2019	13/6/2019		Dr.Helson Giraud	53.395
29	4958	HEYDEMILSON APARECIDO RODRIGUES MONTEIRO	16/2/2019	11/2/2019	28/2/2019	ALTA	Dr. Jose Antonio Batista Junior	104.690
30	8945	JENIFFER DE OLIVEIRA	24/10/2018	10/1/2019	8/4/2019		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
31	551	JOAQUIM JOÃO DA SILVA	14/11/2017	20/8/2018	14/1/2019		Dr.Vanessa Vieira	138.217
32	7527	JOICE APARECIDA FIRMINO	6/2/2019	18/2/2019	3/4/2019		Dr. Aguinaldo Longo Filho	86.476
33	949	JOSE ANTONIO MONTE	13/12/2018	7/1/2019	4/2/2019	ALTA	Dr. Frederico Lutti Zink	139.964
34	214	JOSÉ CARLOS ALVES	12/2/2016	19/2/2018	1/4/2018		Drª.Mara Félix Vasconcelos	150268
35	7859	JOSÉ EDUARDO LUTFI	1/11/2018	16/1/2019	8/4/2019		Drª Lucila Barbosa	75.611
36	8113	JOSE RICARDO LOPES	19/1/2019	11/3/2019	*****		Dr. Mauro Leme	131.117
37	4957	KATIA REGINA CORREA	1/2/2018	10/1/2019	18/4/2019		Drª Vanessa Vieira	138.217
38	1300	LAUDICENA APARECIDA DE OLIVEIRA	25/11/2018	3/12/2018	4/2/2019	ALTA	Dr. Elton João Nunes de Oliveira	153.294
39	9210	LUCAS ANTONIO GUAZZELLI CASTRO	4/1/2019	17/1/2019	18/2/2019	ALTA	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
40	1529	LUIZ CARLOS DE SOUZA LEME	17/1/2019	*****	*****		Drª Marta B. C. Gonçalves	33.029
41	4703	LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/7/2016	3/12/2018	11/3/2019		Dr.Fernando B. Giannasi	135.560
42	5750	MARCELO FERNANDES	9/2/2019	14/2/2019	18/3/2019		Dr. Cassiano Salgado	116.503
43	8880	MARCIA LEMES	26/12/2018	11/2/2019	11/4/2019		Dr. Juan Ricardo Fujii	150.228
44	3018	MARCIA MACHADO DE OLIVEIRA	16/2/2019	7/3/2019	*****		Dr. Jeová Barros da Silva	12.778
45	943	MARCIA REGINA CORONEL	1/8/2018	14/1/2019	18/4/2019		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
46	8503	MARIA FUMIKO HIRAY	5/9/2017	10/12/2018	14/3/2019		DR. Minoru Alessandro Sakata	109.345
47	3042	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	1/4/2017	3/12/2018	3/6/2019		Drª Suzel Nardinelli	53.621
48	3618	MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	15/2/2019	18/2/2019	4/4/2019		Dr. Wagner Garcia Sanchez	71.246
49	916	MARIA CRISTINA DE MOURA	1/6/2018	17/1/2019	17/4/2019		Dr. Ludney Roberto Campedelli	13.900
50	4071	MARIA DO ROSARIO STATI DE GODOY	4/12/2018	7/1/2019	7/2/2019	ALTA	Dr. Paulo Aparecido Dalcin	62.930
51	9248	MARIA HELENA DE ALMEIDA MELLO	1/7/2018	10/12/2018	11/3/2019		Dr. Luiz Fernando Domingues Ladeira	22.782
52	7467	MARIA HELENA DE ALMEIDA ORLANDINI	15/2/2018	5/12/2018	1/4/2019		Dr. Helson Giraud	53.395
53	6660	MARIA ISABEL ROSSINI TRIDAPALI	19/9/2018	6/12/2018	7/3/2019		Dr. Gustavo D. Amadera	117.682
54	1647	MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (1ºCargo)	6/9/2016	6/12/2018	18/3/2019		Drª.Juliana Akita	169.205
55	7649	MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (2ºCargo)	6/9/2016	6/12/2018	18/3/2019		Drª.Juliana Akita	169.205
56	9222	MARIA MARGARIDA AURELLIANO	6/10/2015	6/12/2018	8/4/2019		Dr. Ana Paula Dalcim	108.833
57	5795	MARILDA PIRES BAPTISTA CRAVEIRO	29/1/2019	6/2/2019	14/3/2019		Dr. Frederico Lutti Zink	139.964
58	6946	MARLENE APARECIDA MIRANDA	6/12/2017	5/2/2019	8/5/2019		Dr. Ricardo Colenci	151.394
59	7373	MARLI APARECIDA CRUZ	1/8/2018	14/1/2019	18/4/2019		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
60	4286	MIGUEL DE OLIVEIRA PINTO	1/6/2018	19/11/2018	18/3/2019		Dr. Rafael Feiz Nardinelli	125.670
61	5827	MILTON CASTILHO SAMPAIO	26/12/2018	3/1/2019	11/2/2019	ALTA	Dr. Paulo Aparecido Dalcim	62.930
62	646	MIRIAN LEITE PINTO	24/11/2017	18/2/2019	13/5/2019		Dr. Helson Giraud	53.395
63	9534	NEIVA TABORDA	30/1/2019	1/2/2019	1/2/2019	ALTA	Drª Vanessa Caldeira Pereira	143.655
64	3099	NELI MARIA DE ALMEIDA PANCIONE	16/2/2019	18/2/2019	1/3/2019	ALTA	Dr. Afonso Celso R. Rosario	50.150
65	891	NILSON BRUNO EVANGELISTA	12/2/2019	1/3/2019	*****		Dr. Marcelo Horikawa	69.219
66	4300	OSEIAS MARINO CRUZ	3/1/2019	16/1/2019	18/2/2019	ALTA	Dr. Mauro F. F. de Almeida	124.412
67	4330	PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES	15/9/2017	5/12/2018	7/3/2019		DR. Lucila Barbosa	75.611
68	7497	PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA	8/12/2018	4/2/2019	6/5/2019		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
69	7543	PATRICIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	7/3/2018	19/3/2018	******		Dr. Luiz Antonio Blasioli	29.311
70	7712	PAULO DIAS PANCCIONI	18/8/2017	17/1/2019	1/7/2019		Dr. Irineu Cardoso dos Santos	52.462
71	8994	RAQUEL SUELE PEREIRA PURCINO	16/2/2019	7/3/2019	******		Dr. João Mauricio Bolzan	12.131
72	7412	REGINA MARIA ROCHA	22/11/2017	14/1/2019	18/3/2019		Dr. Yasmin Stehling	156.414
73	3285	REGINA CELIA BIZZARRO PANCCIONI	15/2/2019	20/2/2019	28/2/2019	ALTA	Dr. Helson Giraud	53.395
74	8194	REGINA CELIA LEME DA CUNHA	2/3/2017	10/1/2019	15/4/2019		Dr.Helio Fragoso	60.457
75	1958	REGINALDO ALVES	6/12/2018	16/1/2019	17/4/2019		Dr. Roberta da Motta Garcia	174.420
76	7846	RENATA BRUNO MAGLIANO	9/2/2019	18/3/2019	*****		Dr. Rodolfo Brum Vieira	152.153
77	8840	RIVANI CAVALCANTI FERRAZ	3/11/2018	17/1/2019	18/2/2019	ALTA	Dr. Joyce dos Santos Neves	156.856
78	9305	RODRIGO DE ARAUJO	8/2/2019	18/2/2019	18/3/2019		Dr. Frederico Lutti Zink	139.964
79	8236	ROSIANE DE FREITAS MONTICELLI ENCARNAÇÃO	27/2/2019	1/3/2019	*****		Dr. Luiz Fernando Domingues Ladeira	22.782
80	1455	ROSELI VAIROLETTI ROGADO	8/11/2018	18/2/2019	20/5/2019		Drª Ana Laura E Silva Aidar	191.487
81	8861	SANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA JANUARIO	11/11/2018	5/12/2018	4/2/2019	ALTA	Drª Maíra Felix Araújo Vasconcelos	150.268
82	3822	SIMONE MENDES DE AVILA	29/1/2019	11/2/2019	1/4/2019		Dr. Frederico Lutti Zink	139.964
83	1277	SUELI APARECIDA CUSTODIO	1/8/2018	3/1/2019	8/4/2019		Dr. Danilo Nery	178.539
84	7390	SUELI DE FATIMA LEME	25/12/2018	14/2/2019	15/4/2019		Drª Katia Regina Naim Saliba	81.256
85	7867	TIAGO FARIA DE ASSIS	22/4/2016	1/10/2018	1/4/2019		Dr. Fernando Coronetti G. da Rocha	48.889
86	1296	VALDIR BOMFIM SOARES	10/10/2018	17/1/2019	20/3/2019		Dr. Frederico Lutti Zink	139.964
87	728	VERA LUCIA NILSON DOS SANTOS	1/8/2018	18/2/2019	9/5/2019		Dr. Ana Lucia Coradazzi	87.242
88	8121	VERA LUCIA PEREIRA ALENCAR	18/4/2012	16/1/2019	17/6/2019		Dr.Helson Giraud	53.395
89	6932	VILMA COLLELA SCUCCUGLIA	12/2/2019	8/4/2019	*****		Dr. Elton João Nunes de Oliveira	153.294
90	9094	YOHANNA RIGH MAENAKA	29/9/2017	3/12/2018	7/3/2019		Dr. Mariana Barros Marcondes	156.968

RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICENÇAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA FEVEREIRO 2019

Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA CANCELAMENTO
01	MORAES & MORAES SUPERMERCADO LTDA ME	96.323.456/0001-61	0137/12C	01/02/2019
02	FRANCIELE TUANE CIRINO RIBEIRO - EI	15.416.581/0001-14	0794/12C	19/02/2019
03	BENEDITO RANULFO RODRIGUES	027.033.768-71	782/15C	19/02/2019
04	ANDRE ELIAS OLIVEIRA	31.172.261/0001-12	1470254201829VRE/C	19/02/2019
05	JESSICA MARIANE E SILVA	25.257.287/0001-60	2091/16C	19/02/2019
06	FABIO LUIZ GONÇALVES HYPOLITO	297.036.028-43	1223/07C	19/02/2019
07	FLAVIO HENRIQUE ROBERTO	16.587.714/0001-88	1624/12C	19/02/2019
08	CONCEIÇÃO APARECIDA COSTA	12.388.038/0001-62	2306/16C	21/02/2019
09	JOANA DARC FERREIRA ALVES	04.767.165/0001-44	036/02C	21/02/2019
10	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	253.213.608-12	0637/12C	21/02/2018
11	ALESSANDRA CRISTINA COLLA PASSARELI	17.806.392/0001-83	1309/14C	21/02/2019
12	JULIANA ALVARENGA DE SOUZA	22.637.905/0001-00	1201/15C	21/02/2019
13	AILTON BEZERRA DOS SANTOS	17.114.200/0001-78	2205/12C	21/02/2019
14	VIVÊNCIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	20.034.747/0001-78	892/14C	21/02/2019
15	ALINE SANCHES	22.209.758/0001-77	841/15C	21/02/2019
16	VERA LUCIA CAMPEAO MIRANDA	20.164.038/0001-07	961/14C	21/02/2019
17	MARISETE APARECIDA MURBACH	052.775.498-62	2053/13C	19/02/2019
18	JOSE ANTONIO GALERA GOMES	18.055.957/0001-09	1071/03C	18/02/2019
19	JOSÉ CARLOS MARIANO	14.763.135/0001-13	0136/12C	18/02/2019
20	FARMABULA DROGARIA LTDA ME	10.712.749/0001-15	528/09C	18/02/2019
21	JOSE ANTONIO GALERA GOMES	18.055.957/0001-09	1071/03C	18/02/2019
22	LUCIANA BATISTA DE SOUZA	311.462.698.03	193/11C	15/02/2019
23	PAULO CEZAR BARONI JUNIOR - ME	21.200.570/0001-03	2308/14C	15122019
24	ANGELA IRENE BEVILAQUA	292.924.658-80	1586/11C	15/02/2019
26	REGINALDO LUIZ PEREIRA 28039895812	30.939.596/0001-50	E20190001004	15/02/2019
25	WELINGTON FEITOSA TOMAZ DA SILVA	27.698.417/0001-26	940/17C	14/02/2019
27	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	170.504.458-19	2132/11C	15/02/2019
28	JUALMIRO C. PESTANA TRANSPORTES	30.523.926/0001-22	1724405201926	14/02/2019
29	BEATRIZ ALVES LOPES	337.872.658-05	2227/15C	14/02/2018
30	VIVIAN BONIFACIO DA SILVA	24.247.499/0001-02	362/16C	15/02/2019
31	MARIA MADALENA DO PRADO 27305602892	32.112.584/0001-83	E20180018151	14/02/2019
32	SUMARA CRISTINA RIBEIRO	29.701.151/0001-59	E20180008416	14/02/2019
33	BEATRIZ RAMOS 40152785850	29.259.138/0001-91	E20180006948	14/02/2019
34	DIEGO ROSSI DE OLIVEIRA	20.931.004/0001-09	1902/14C	14/02/2019
35	ANTONIO APARECIDO DOMINGUES	19.486.696/0001-36	044/14C	14/02/2019
36	LUCIANO CRUZ 35398885863	31.371.931/0001-20	E20180015944	14/02/2019
37	RICARDO RIBEIRO MARTINS FILHO	329.990.098-60	1550/18	14/02/2019
38	REGINALDO LUIZ PEREIRA	30.939.596/0001-50	E20190001004	25/01/18

Relação de Emissão de Licenças da Vigilância Sanitária – Fevereiro 2019

Nº	RAZÃO SOCIAL/NOME	ATIVIDADE	PROTOCOLO	CNPJ/CPF	DEFERIMENTO
01	CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AMOR SAÚDE AVARÉ LTDA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I	2125/18	31.124.533/0001-09	01/02/2019
02	CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AMOR SAÚDE AVARÉ LTDA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - EQUIPAMENTO	2125/18	31.124.533/0001-09	01/02/2019
03	CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AMOR SAÚDE AVARÉ LTDA	8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	2126/18	31.124.533/0001-09	01/02/2019
04	CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AMOR SAÚDE AVARÉ LTDA	8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS – POSTO DE COLETA	166/19	31.124.533/0001-09	01/02/2019
05	KW RESTAURANTE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES	1714088201988	20.789.529/0001-43	01/02/2019
06	UBS V DR JOÃO ORTIS	8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	207/19	46.634.168/0001-50	05/02/2019
07	R.A. COLLA TRENCH ME	4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1714849201939	13.767.213/0001-95	06/02/2019
08	ANA PAULA DIAS SOLDERA LABORATORIO -ME	8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS	1691/17	17.551.472/0001-35	06/02/2019
09	IVAN LEANDRO FIRMINO	9602-5/01 CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA	1664836201824	32.171.409/0001-56	06/02/2019
10	SUELLEN SCARCELLI SENNA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	137/19	421.114.598-36	07/02/2019
11	ANDRESSA AZEVEDO OLIVA	8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	145/19	370.053.238-58	07/02/2019
12	ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA LANCHONETE ME	5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	1637804201844VRE	17.699.900/0001-71	12/02/2019
13	FLAVIO DONIZETI CEARA 38583694893	5612-1/00 SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	E20180015985	31.190.783/0001-30	12/02/2018
14	CLOVIS MARONGONI-ME	5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES	1698170201941	08.814.945/0001-60	12/02/2019
15	VALDIR CORREA DE ARAUJO	5612-1/00 SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	1824/18	036.548.908-57	12/02/2019
16	CRISTIANO BATISTA RENOVATO	9602-5/01 CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA	1722166201929	28.898.789/0001-69	12/02/2019
17	IGOMIC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA GRILL.	4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.	1299389201853VRE	04.683.787/0002-75	18/02/2019
18	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AVARÉ	3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1750/18	43.776.517/0566-49	18/02/2019
19	JULIANO ALBERTO RODRIGUES ME	4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1712177201919	10.300.668/0001-08	18/02/2019
20	TALITA MARIA DA SILVA	8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	2071/18	412.906.168-25	18/02/2019
21	FUNDAÇÃO PADRE EMILIO IMMOOS POÇO ARTESIANO	3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1512/16	44.582.583/0001-81	18/02/2019
22	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – COSTA AZUL	3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1749/18	43.776.517/0566-49	18/02/2019
23	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – BARRA GRANDE	3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1749/18	43.776.517/0566-49	18/02/2019
24	VERA LUCIA BENINI	8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	911/18	793.927.258-68	18/02/2019
25	CAISMA - CENTRO ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER DE AVARÉ	8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	1583/18	46.634.168/0001-50	20/02/2019
26	LUCAS DA FONTE SILVA 40634029835	5611-2/02 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	E20180004949	29.406.742/0001-01	21/02/2019
28	LABORATÓRIO BIO CLÍNICO DE AVARÉ S/C LTDA	8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS	393/18	50.809.573/0001-39	21/02/2018
29	RIBEIRO & BEZERRA LTDA ME	5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	1680399201993	13.111.291/0001-37	21/02/2019
30	MARCIO A.F. LOMBARDI RESTAURANTE	5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES	E20180000567	29.345.265/0001-03	19/02/2019
31	JEFFERSON DO PRADO AUGUSTO	9602-5/01 JEFFERSON DO PRADO AUGUSTO	200/19	296.252.418-41	25/02/2019
32	JOSE FRANCISCO ROMANO JUNIOR 38357767893	4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	E20190001775	30.894.058/0001-97	25/02/2019
33	IZABELA PAIXAO FERRER	5612-1/00 SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	1726636201906	32.661.771/0001-16	25/02/2019
34	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	8650-0/04 ATIVIDADES FISIOTERAPIA	201/19	068.076.868-89	17/02/2019
35	MÁRCIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	227/19	003.319.937-08	17/02/2019
36	VIDAL CARDOSO DINIZ	5612-1/00 SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	282/19	046.033.878-14	17/02/2019
37	ANTONIO DE MARMO ESTEVAM DOS SANTOS 28773807850	4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	E20180010231	30.845.930/0001-07	17/02/2019

CONCURSO PÚBLICO

DÉDALUS CONCURSOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - SP
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 002/2019

ADITAMENTO 001

Vimos pelo presente apontar a correção que deve ser promovida na leitura do texto do edital do Concurso Público nº 002/2019 da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - SP, publicado no endereço eletrônico desta empresa, publicando-se nesta data, o ADITAMENTO que segue do Edital.

Portanto:

- Acrescentasse ao Anexo II:

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA - ENSINO MÉDIO COMPLETO

Compreensão e interpretação de frases, palavras ou textos; encontros vocálicos e consonantais; ortografia; acentuação gráfica; sinais de pontuação: ponto, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão, vírgula, etc.; emprego das classes de palavras; análise sintática; sinônimos e antônimos; Concordância verbal: identificação dos tempos e modos verbais, correspondência de formas verbais, conjugação verbal, flexão de verbos; Concordância Nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação pronominal; classificação dos termos da oração; período composto por coordenação; período composto por subordinação; Figura de Linguagem; Morfologia; Uso da crase; Uso do por que; Objeto direto e Indireto.

MATEMÁTICA - ENSINO MÉDIO COMPLETO

Estruturas lógicas, lógica da argumentação, Diagramas lógicos. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1° grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema. Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; semelhança de triângulos; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria - Área, Volume e Perímetro;

Avaré, 27 de fevereiro de 2019.

DÉDALUS CONCURSOS

DECRETOS

Decreto nº 5.413, de 22 de fevereiro de 2.019.
(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade da Fundação Regional Educacional de Avaré-FREA a abrir nos termos da Lei Municipal nº 2257 de 20/12/2018, Art. 7º - IV o crédito no valor de R$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente: -

18.00.00	FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ			
18.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências			
18.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências			
Ficha	**Funcional Programática**	**Classificação Econômica**	**Especificação**	**Valor**
2	12.122.2007.0024.0000	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	350.000,00
11	12.122.2007.2305.000	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	600.000,00
			Total.....	**950.000,00**

Artigo 2º O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação a que alude o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

18.00.00	FUNDAÇAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE			
18.03.00	Divisão contábil/financeira			
18.03.00	Divisão contábil/financeira			
Ficha	**Funcional Programática**	**Classificação Econômica**	**Especificação**	**Valor**
38	99.999.9999.9999.9999	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	950.000,00
			Total.....	**950.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 22 de fevereiro de 2019.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de fevereiro de 2.019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 5.412, de 22 de fevereiro de 2.019.
(Dispõe sobre horário de funcionamento das repartições públicas municipais, durante o carnaval.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D e c r e t a : -
Artigo 1º - Ficam declarados Pontos Facultativos nas Repartições Municipais de Avaré, os dias 04 (período integral) e 06 de Março de 2019 até ás 13:00 horas, mantendo-se os serviços essenciais de saúde e limpeza de lixo, sendo coleta e varrição.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de fevereiro de 2.019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

OPORTUNIDADE

Inscrições para curso de manuseio de máquina de costura industrial serão abertas no dia 11 de março

Vagas limitadas

O Fundo Social de Solidariedade de Avaré comunica que, a partir do dia 11 de março estão abertas as inscrições para o curso de manuseio de máquina de costura industrial. As vagas são limitadas e destinadas apenas para maiores de 18 anos. O prazo para o preenchimento é até o dia 15 de março e as inscrições podem ser feitas no Fundo Social.

O início do curso está planejado para o dia 18 de março e término no dia 15 de abril, no Centro Social Urbano. Com carga de 40 horas e certificado, as aulas serão três vezes por semana, na segunda, quarta e sexta-feira, das 19h às 22h.

Serviço
Fundo Social De Solidariedade
Rua Rio Grande Do SUL,1842 – Centro
Contato: 14-3731-2658

Centro Social Urbano – CSU
Rua Professor Amorim, 01 Plimec
Contato: 14-3732-1253

INCLUSÃO

PM intensifica fiscalização de uso indevido de vagas especiais de estacionamento

Após pedido do CMDPD, SMDPD e Demutran

Resultado de tratativa com a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SMDPD), Demutran e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), o capitão Rodrigo Augusto Santana, o PM Rodolfo José Coelho e a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Joyce Ferreira da Silva, realizaram nos últimos dias 21 e 22 de fevereiro, na Câmara de Vereadores, palestras com orientações aos policiais militares sobre a fiscalização do uso indevido de vagas de estacionamento destinados a pessoas com deficiência.

Na oportunidade a presidente do CMDPD falou sobre a sua trajetória de vida, de suas dificuldades para se locomover devido à sua patologia e o quanto é difícil necessitar da vaga e perceber que a mesma está sendo utilizada por pessoas que não necessitam. Ela faz um apelo às pessoas para respeitarem o direito dos PCD's. Renovou o pedido à Polícia Militar para apoiar a causa e fez as devidas orientações aos PMs quanto ao enquadramento e aplicação de penalidades.

Legislação

A Lei nº 13.146/15 determina a reserva de espaços destinados para PCD's que tenham comprometimento de mobilidade. O percentual de reserva apontado pela legislação prevê 2%, e a cidade de Avaré já possui mais de 2% destas vagas reservadas, devidamente sinalizadas com as especificações de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes de acessibilidade.

A orientação da SMDPD e do Demutran é que os veículos estacionados nas vagas reservadas devem exibir a credencial em local de ampla visibilidade. Por sua vez, a PM lembra que todo condutor ao estacionar o seu veículo em vaga para PCD e idosos, não estando credenciado, cometerá infração de natureza gravíssima. Este tipo de infração está prevista no art. 181 do CTB e determina que seja aplicada multa de trânsito, no valor de R$ 293,47, assim como sejam somados à CNH do condutor sete pontos em seu documento de habilitação e remoção do veículo.

Como fazer cadastro para utilizar a vaga

Para ter direito ao uso da vaga é necessário que os usuários tenham um cartão de estacionamento, que é válido em todo o território nacional. Porém, adesivos com o Símbolo Internacional de acesso não são válidos. A SMDPD informa que quem regulamenta este procedimento está regulamentado pela Resolução 304/2008 do Conselhoo Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Em Avaré a cessão das credenciais foi regulamentada pela Lei N°2.251, de 6 de novembro de 2018. Para fazer o pedido da credencial, a pessoa com deficiência deverá se dirigir à SMDPD, munida de laudo médico contendo o CID, RG, CPF, comprovante de endereço e duas fotos 3x4. Após o cadastro será realizada perícia médica para avaliação.

CULTURA

Divulgada a agenda cultural do mês de março

Fim será com o Circuito do Sesc

A Secretaria Municipal da Cultura anunciou nesta quinta, 28, os eventos que preenchem o mês de março, que começa com o Carnaval 2019 na Concha Acústica, animado pela banda Latitude Sete e termina no domingo, 31 de março, com as diversificadas atrações do Circuito Sesc.

Confira, a seguir, a série de eventos artísticos oferecidos ao público em geral, programados pelo secretário da Cultura e sua equipe:

MARÇO

01 a 15 – Exposição "Bicos de Pena" de Augusto Esteves – 8h às 12h e das 13h às 17h. – Museu Municipal Anita Ferreira De Maria.
01 a 31 – Exposição "Hot Wheels 50 anos" – Coleção Oswaldo Evangelista Moreira – 8h às 12h e das 13h às 17h – Museu Municipal Anita Ferreira De Maria.
01 a 31 – Mostra Fotográfica "Avaré, 157 anos" – 08h às 17h – Saguão do Paço Municipal.
01 a 31 – Exposição "Avaré em Traços & Cores", de Flávio de Oliveira - 08h às 17h – Poupatempo.
01 a 31 – Exposição Acervo Confota – 08h às 17h – Sala Herculano Pires – Biblioteca Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos.
01 a 31 – Exposição Desenhos Cultura GEEK – de Josias Laranjeira da Gama – 08h às 17h – Centro Cultural Esther Pires Novaes.
01 a 31 – Exposição "Fotos do Mercado Municipal" – 08h às 17h – Casa do Cidadão
02 – Projeto Museu Vivo - Visitação Livre – 14h às 19h – Museu do Automóvel.
02 e 03 – Projeto Viva o Largo São João – 19h30 às 22h – Largo São João.
02 a 05 – Carnaval 2019 – Animação da Banda Latitude 7 – 21h – Concha Acústica.
09 – Projeto Museu Vivo – Visitação Livre – 14h às 19h – Museu do Automóvel.
09 e 10 – Projeto Viva o Largo São João – 19h30 às 22h – Largo São João.
10 – Apresentação da Banda Marcial Municipal de Avaré no Aniversário de Arandu – 10h – Arandu

10 – Cultura no Horto – Kryzz Rockyfeller – 14h – Horto Florestal
14 – Ponto MIS – Filme – 09h e 14h – Centro Cultural Esther Pires Novaes.
15 – Chá do Artista – Airton Viera – 16h – Casa de Artes e Artesanato "Floriza Souto Fernandes"
16 – Projeto Música na Praça com Kryzz Rockyfeller – 10h – Largo São João
16 – Projeto Museu Vivo – Visitação Livre – 14h às 19h – Museu do Automóvel.
16 e 17 – Projeto Viva o Largo São João – 19h30 às 22h – Largo São João.
18 a 31 – Exposição "Guerra Fria" – de Marcus do Carmo – 8h às 12h e das 13h às 17h. – Museu Municipal Anita Ferreira De Maria.
19 e 21 – Livro na Rodoviária "Embarque nesta Viagem" – 10h às 16h – Terminal Rodoviário Manoel Rodrigues
21 – Inauguração de "Geladeiroteca", de Du Grassi – em comemoração ao Dia Mundial da Poesia – 10h – Casa do Cidadão
21 – Encontro do Centro Literário Anita Ferreira De Maria – 19h – Centro Cultural Esther Pires Novaes.
22 – Cinema no Divã – 19h15 – Centro Cultural Esther Pires Novaes.
23 – Projeto Museu Vivo - Visitação Livre – 14h às 19h – Museu do Automóvel.
23 e 24 – Projeto Viva o Largo São João – 19h30 às 22h – Largo São João.
24 – Cultura no Horto – Grupo Altas Horas – 14h – Horto Florestal
26 – Oficina Ponto MIS – "O poder da imagem" 18h – Centro Cultural Esther Pires Novaes.
27 – Cultura Aqui, Apresentação Musical – 15h – Santa Casa de Misericórdia de Avaré.
27 – Sarau Caipira – 19h – Centro Cultural Esther Pires Novaes.
28 – Ponto MIS - Filme - 09h e 14h – Centro Cultural Esther Pires Novaes.
29 – 3ºEdição "Gostou? é Seu!" – das 8h às 17h – Biblioteca Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos.
30 – Projeto Museu Vivo – Visitação Livre – 14h às 19h – Museu do Automóvel.
30 – Projeto Viva o Largo São João – 19h30 às 22h – Largo São João.
31 – Circuito SESC de Artes – 16h às 21h30 – Largo São João.

EVENTOS

Prefeitura divulga a programação final do Carnaval 2019

Com atrações na cidade e na represa

As Secretarias de Cultura e de Turismo, com apoio das Secretarias de Esportes e de Saúde, anunciaram a programação final do Carnaval 2019 na Estância Turística de Avaré. Os eventos acontecerão de 2 a 5 de março com atrações na cidade e na represa.

Na cidade

Na cidade o público deve se concentrar na praça da Concha Acústica, onde a brincadeira vai rolar, a partir das 21h, de sábado a terça-feira. A animação será garantida pela banda Latitude 7, que apresentará um repertório com muito samba e as tradicionais marchinhas carnavalescas.

Grupo musical avareense que fez muito sucesso nos anos 1990, a Latitude 7 retomou a sua formação original e promete surpreender os foliões. Os bailes, abertos à população, vão ser acompanhados por equipes de segurança, brigada de incêndio, posto da Polícia Militar, equipe médica e praça de alimentação.

A Secretaria de Cultura prevê a participação de 5 mil pessoas em cada noite. No domingo, 3 de março, a partir das 15h, haverá a matinê voltada exclusivamente ao público infantil.

Na represa

A orla do Balneário Costa Azul também será o ponto de encontro de foliões. Nos quatro dias de Carnaval o público poderá se divertir ao som de Dj's, cuja apresentação vai das 16h às 21h. A partir das 9 da noite a folia será animada pela banda Fruto Proibido tocando os hits do verão. No domingo, 3, e na terça-feira, 5, tem matinê a partir das 15h.

A Secretaria de Esportes e Lazer (SEME) participa da festa no Costa Azul, das 13h às 19h, promovendo atividades recreativas gratuitas para o público presente, que inclui tênis de mesa, vôlei de praia, futebol infantil de areia, além de jogos de xadrez e dama.

Assim como no Carnaval da Concha Acústica, a folia às margens da Represa de Jurumirim contará com a presença de equipes de seguranças, brigada de incêndio e apoio da PM. Já a Secretaria de Saúde vai disponibilizar equipes para auxiliar na orientação e atendimento ao público.